

EDITAL DE LICITAÇÃO

Código registro TCE: ED0A47AFDC44F81FAE3F2473D9D9D1B4E5142D4F

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0064/2022
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0031/2022****1) DA LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES, ESTADO DE SANTA CATARINA, com sede à Av. Rio Grande do Sul, n. 458, cidade Faxinal dos Guedes, Estado de Santa Catarina, através de seu Prefeito Municipal, comunica que está realizando o Processo Licitatório de nº 0065/2022, na modalidade Pregão Presencial Sistema de Registros de Preços n. 0031/2022, do tipo menor preço por item, de conformidade com a Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores e Lei Complementar 123/2006.

DATAS, HORÁRIOS E ENDEREÇO PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO

- a) Data para retirada do edital: **até 03/06/2022.**
- b) Data e hora para entrega dos invólucros: **até às 8h00m do dia 06/06/2022.**
- c) Data e hora para abertura da sessão presencial: **dia 06/06/2022 às 8h30m horas.**
- d) Data e hora para autenticação de documentos por servidor público municipal: **de 23/05/2022 até o dia 03/06/2022 das 08h00m às 11h00m e das 13h00m às 17h00m.**
- e) Endereço: Av. Rio Grande do Sul, n. 458, cidade Faxinal dos Guedes.
- f) Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer falta superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e endereço anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do pregoeiro em contrário.

DO OBJETO

A presente licitação tem por objeto o registro de preços para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS**

DA FONTE ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas decorrentes do presente certame correrão à conta do Orçamento Fiscal vigente.

DA PARTICIPAÇÃO

5.1. Nos termos dos arts. 42 a 45 e arts. 47 a 49 da Lei Complementar n. 123/2006 e suas alterações a presente licitação é destinada à exclusiva participação de Micro e Pequenas Empresas em cotas de reservas.

5.2. Consideram-se Micro e Pequenas Empresas aptas à participação no presente certame aquelas que preenchem os requisitos conforme estabelece artigo 49, II, da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações, bem como ao seu regulamento, consistente no artigo 1º do Decreto 8.538/2015, o ITEM, cujo valor orçado seja igual ou inferior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), é de exclusiva participação de MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE que comprovarem o seu enquadramento e comprovarem o Município de sua sede.

5.3. Para fins de comprovação da condição de Micro ou Empresa de Pequeno Porte, as licitantes deverão apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial emitida dentro do ano vigente, **emitida pela Junta Comercial da sede do licitante, que deverá ser apresentada junto com os documentos na hora de seu credenciamento, de acordo com a Instrução Normativa DRNC nº 103/2007. As sociedades simples, que não registrarem seus atos na Junta Comercial, deverão apresentar Certidão de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, atestando seu enquadramento nas hipóteses do Art. 3º da Lei Complementar 123/2006.**

5.4. O ITEM, que não atender no mínimo 3 (três) propostas válidas, de empresas enquadradas como ME ou EPP, com sede comprovada no município de Faxinal dos Guedes ou na região da Associação dos Municípios do Alto Irani - AMAI, será aberto para participação das empresas normais, a fim de evitar a repetição do certame.

5.5. No caso de não haver nenhuma empresa participante sediada no Município de Faxinal dos Guedes, Estado de Santa Catarina, as empresas situadas na Região da AMAI terão a vantagem de 10% (dez por cento) do melhor preço válido sobre as demais empresas, conforme art. 48, inciso III da Lei Complementar n. 123/2006 e suas alterações.

5.6. Justifica-se a delimitação da região, com base no Decreto 8.538/15, bem como na Lei 123/2006 e alterações c/c a Lei Complementar n. 143/2018, de 19 de dezembro de 2018, que estabelece o tratamento

diferenciado, visando à promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, à ampliação da eficiência das políticas públicas e ao incentivo à inovação tecnológica.

5.7. A delimitação constante no edital foi definida visando primeiramente o incentivo econômico as empresas sediadas no Município de Faxinal dos Guedes, Estado de Santa Catarina e dos municípios vizinhos, tendo em vista que a economia dos mesmos reflete na economia e crescimento do município sede.

5.8. Entende-se como empresa sediada no local, aquela que possua registro no âmbito territorial do Município de Faxinal dos Guedes, Estado de Santa Catarina.

5.9. Não havendo microempresas ou empresas de pequeno porte sediadas no Município de Faxinal dos Guedes, Estado de Santa Catarina para propostas válidas, a prioridade poderá ser dada para as microempresas e empresas de pequeno porte regionais, assim, entendidas como aquelas sediadas em municípios da Região da Associação dos Municípios do Alto Irani – AMAI ou Associação dos Municípios do Oeste de Santa Catarina – AMOSC, nos termos das alíneas “b” e “c”, do art. 20 da Lei Complementar n. 143/2018, datada de 19 de dezembro de 2018.

5.10. Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo, as empresas interessadas que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:

- a) Estejam constituídos sob a forma de consórcio;
- b) Estejam cumprindo penalidade imposta por qualquer órgão da Administração Pública motivada pelas hipóteses previstas no artigo 88 da Lei n° 8.666/93;
- c) Sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo;
- d) Estejam sob falência, concordata, dissolução ou liquidação;
- e) Aqueles que se enquadram no art. 9º da Lei n. ° 8.666/93 e alterações;
- f) Estejam em situação irregular perante as Fazendas: Federal, Estadual, Municipal, INSS, FGTS e Justiça Trabalhista;
- g) Tenham em seu quadro, empregados menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou, ainda, empregados com idade inferior a 16 (dezesesseis) anos efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos.

5.11. Como condição de participação, em atendimento ao art. 4º, VII, da Lei 10.520/2002, a empresa deverá declarar, conforme modelo ANEXO V, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação. Tal declaração deverá ser apresentada fora dos envelopes nº 01 e 02, após a fase de credenciamento.

DA RETIRADA, DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

6.1 O Edital pode ser retirado de segunda a sexta feira, das 08h00 às 11h30m e das 13h00m às 17h00m na Prefeitura Municipal de Faxinal dos Guedes, Estado de Santa Catarina, junto ao Setor de licitações ou ao mural público que encontra-se no átrio da Prefeitura Municipal, sito à Av. Rio Grande do Sul, n. 458, Cidade Faxinal dos Guedes, Estado de Santa Catarina, ou através do sítio www.faxinal.sc.gov.br

6.2 A solicitação de esclarecimentos a respeito do Edital e de outros assuntos relacionados a presente licitação deverão ser efetuados por escrito ou pelo telefone (0xx49) 3436-4300, até o 3º (terceiro) dia útil antecedente a data estabelecida no item 2, para o início da sessão pública, no horário das 08h00m às 11h30m e das 13h00m às 17h00m.

6.3 É facultado a qualquer cidadão impugnar, por escrito, os termos do presente Pregão Presencial por irregularidade na aplicação da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, em até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento e abertura dos envelopes Documentação e Proposta, através de solicitação de impugnação à Comissão Permanente de Licitação.

6.4 O Pregoeiro, auxiliado pelo setor responsável e equipe de apoio decidirá sobre a impugnação no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

6.5 Acolhida a impugnação contra este edital será designada nova data para a realização do certame, exceto, quando a alteração não afetar a formulação das propostas.

DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

7.1 No dia, hora e local indicados no item “2” deste Edital, será aberta a sessão pública do Pregão Presencial, iniciando-se com o credenciamento dos interessados e com o recebimento dos envelopes PROPOSTA e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

7.2 Uma vez encerrado o prazo para a entrega dos envelopes acima referidos, não será aceita a participação de nenhuma licitante retardatária.

7.3 O pregoeiro poderá no início da sessão:

Definir parâmetros ou percentagens sobre os quais os lances verbais devem ser reduzidos, podendo alterar os parâmetros durante a sessão;

Estabelecer o tempo para oferecimento dos lances verbais;

Permitir ou não a comunicação dos representantes dos licitantes com terceiros não presentes à sessão através de aparelhos de telefone celular e outros.

DO CREDENCIAMENTO

8.1 O licitante deverá apresentar-se para credenciamento junto ao Pregoeiro, no dia da abertura dos envelopes, diretamente ou através de seu representante que, devidamente identificado e credenciado por meio legal, será o único admitido a intervir no procedimento licitatório, com poderes para formulação de ofertas e lances verbais e para a prática dos demais atos do certame, no interesse do representado.

8.2 A documentação referente ao credenciamento deverá ser apresentada fora dos envelopes.

8.3 O credenciamento será efetuado da seguinte forma:

a) se dirigente, proprietário, sócio ou assemelhado da empresa proponente, deverá ser apresentada cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado; em se tratando de sociedade comercial, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores; no caso de sociedade civil, inscrição do ato constitutivo, acompanhado de prova de diretoria em exercício; em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, decreto de autorização, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura e para prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

b) se representante legal, deverá apresentar:

b.1) instrumento público ou particular de procuração, este com a firma do outorgante devidamente reconhecida, em que conste o nome da empresa outorgante, bem como de todas as pessoas com poderes para a outorga de

procuração, e, também, o nome do outorgado, constando ainda, a indicação de amplos poderes para dar lance(s) em licitação pública; ou

b.2) termo de credenciamento (conforme modelo no Anexo deste edital) outorgados pelos representantes legais do licitante, comprovando a existência dos necessários poderes para formulação de propostas e para prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

8.3.1 Em ambos os casos (b.1 ou b.2), deverá ser acompanhado do ato de investidura, Contrato Social devidamente Autenticado do outorgante como dirigente da empresa.

c) se empresa individual, o registro comercial, devidamente registrado.

8.3.2 É obrigatória a apresentação de documento de identificação oficial e original com foto.

8.4. Para exercer os direitos de ofertar lances e/ou manifestar intenção de recorrer, é obrigatório à presença da licitante ou de seu representante em todas as sessões públicas referentes à licitação.

OBS: Todos os documentos, exigidos para credenciamento, poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião ou por Funcionário Público do Setor de Licitações desta Administração pertencente à Comissão de Licitações e/ou Cadastro de Fornecedores. A autenticação por Funcionário Público desta Administração somente será realizada até o dia 03/06/2022 no horário das 08h00m às 11h30m e das 13h00m às 17h00m.

8.5 O credenciamento no momento da licitação implica a responsabilidade legal do licitante ou seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Presencial.

8.6 A não apresentação dos documentos para o credenciamento, não inabilitará o licitante, mas o impedirá de ofertar lances verbais, lavrando-se em ata o impedimento.

8.7 Cada representante poderá representar um único licitante.

9) DA PROPOSTA (ENVELOPE N°01)

9.1 A proposta Poderá ser elaborada pelo sistema informatizado **Betha** <http://download.betha.com.br/discosver.jsp?rdn=100118085228&s=33&v=2.0.25>, a qual será entregue em meio magnético (CD-ROM ou Pen Drive) **e também em papel timbrado da empresa**, impressa, datada, carimbada e assinada, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em 01 (uma) via, em envelope fechado, de forma a não permitir sua violação, constando na parte externa as seguintes indicações:

ENVELOPE N°: 01 - “PROPOSTA”

DA: (NOME DA EMPRESA LICITANTE)

AO: MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 0064/2022

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N°: 0031/2022

9.2. A proposta deverá ser feita de acordo com os dispositivos do Termo de Referência – **Anexo I**

9.3. O prazo de validade da proposta deverá ser no mínimo de 60 dias, contados do dia da entrega do envelope contendo a mesma.

9.4. Em caso de omissão do prazo de validade na proposta, será implicitamente considerado o prazo acima.

9.5. Na proposta de preço serão consideradas apenas **duas casas após a vírgula** e deverá ser cotado em moeda nacional.

9.6. O preço ofertado será líquido, já incluso todos os impostos fretes, embalagens e demais encargos, devendo ser discriminado numericamente e preferencialmente por extenso.

9.7. Havendo discordância entre preços unitários e totais, resultantes de cada item, prevalecerão os primeiros.

9.9 Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital, forem omissas ou apresentarem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

DA ETAPA DE LANCES

10.1 Após o exame e classificação das propostas de preços, o Pregoeiro, para cada item, proclamará os proponentes que apresentarem a proposta de

menor preço, e as propostas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquelas.

10.2 No curso da Sessão, os autores das propostas que atenderem ao requisito do item anterior serão convidados individualmente a apresentarem novos lances verbais e sucessivos, em valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta classificada de maior preço, até a proclamação do vencedor.

10.3 Caso duas ou mais propostas iniciais apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.

10.4 Os lances verbais deverão ser ofertados sobre o valor do item.

10.5 A oferta dos lances deverá ser efetuada no momento em que for conferida a palavra à licitante, na ordem decrescente dos preços, sendo admitida a disputa para toda a ordem de classificação.

10.6 É vedada a oferta de lance com vista ao empate.

10.7 Não poderá haver desistência dos lances já ofertados, **sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes deste Edital.**

10.8 A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão da licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pela licitante, para efeito de ordenação das propostas.

10.9 Caso não se realizem lances verbais, será considerada a proposta de menor preço, podendo, o Pregoeiro, negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

10.10 O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, convocadas pelo Pregoeiro, as licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

11.1 O pregoeiro deverá verificar a aceitabilidade do melhor preço ofertado.

11.2 A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, presente nos autos que originou o Pregão.

11.3 Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceito ou se o licitante vencedor desatender às exigências para habilitação previstas no Item “12”, o pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital.

DA HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº2)

12.1 Os documentos para habilitação deverão ser apresentados em 01 (uma) via, em envelope fechado, constando na parte frontal, as seguintes indicações:

ENVELOPE Nº: 02 - “HABILITAÇÃO”
DA: (NOME DA EMPRESA LICITANTE)
AO: MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0064/2022
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº: 0031/2022

12.2 A empresa licitante deverá apresentar os seguintes documentos:

I - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).

II – Alvará de Licença para localização e Permanência, compatível com o **objeto licitado** juntamente com o respectivo **comprovante de seu pagamento**, demonstrando inclusive o recolhimento sobre suas **atividades secundárias**, a ausência de menção ao respectivo documento ensejará sua **inabilitação**;

III – Alvará Sanitário compatível com o objeto licitado juntamente com o respectivo comprovante de seu pagamento;

IV - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal compreendendo os Tributos administrativos pela Secretaria da Receita Federal e INSS.

V - Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente.

VI - Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal, comprovado com Certidão Negativa de Débito expedida pela Prefeitura Municipal, do domicílio ou sede da proponente.

VII - Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

VIII – Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da Certidão negativa (CNDT).

IX– Ato Constitutivo, Contrato Social Autenticado.

X - Declaração da proponente que atende ao inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, que se refere ao inciso XXXIII, do art.7º, da Constituição Federal, que diz o seguinte: “Proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre, aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos” conforme modelo constante em Anexo.

XI – Declaração de inexistência de fatos supervenientes e impeditivos de qualificação, na forma do § 2º, artigo 32 da Lei nº 8.666/93.

XII - Espelho obtido junto ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas - CEI de que a empresa não está impedida de Contratar com a Administração Pública, obtida no site <http://portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis?ordenarPor=nome&direcao=asc>.

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA

I – Certidão negativa de falência ou concordata ou certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

II – Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índice oficial quando encerrados há mais de três meses da data da apresentação da proposta.

OBS: Os documentos exigidos para habilitação que forem apresentados na fase de credenciamento ficam dispensados de serem apresentados no envelope de nº 02 (dois).

12.3 Se a documentação de habilitação não estiver correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital, o Pregoeiro considerará a licitante inabilitada.

12.4 Os documentos apresentados com validade expirada acarretarão a inabilitação da licitante.

12.5 Não serão aceitos documentos cujas datas estejam rasuradas ou não sejam cópias legítimas.

12.6. Toda a Documentação exigida para Habilitação deverá ser apresentada no Original ou em fotocópia autenticada por cartório competente ou servidor público municipal da Secretaria de Administração de Faxinal dos Guedes, ou publicação em Órgão da Imprensa Oficial.

OBSERVAÇÃO: AS AUTENTICAÇÕES POR SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DO SETOR DE LICITAÇÕES, SOMENTE SERÃO REALIZADAS DE 23/05/2022 ATÉ 06/06/2022 – DAS 8H00M ÀS 11H30M E DAS 13H00M ÀS 17H00M, NA PREFEITURA DE FAXINAL DOS GUEDES.

12.7 O documento sem validade expressa considerar-se-á como sendo 60 (sessenta) dias da data de sua emissão.

12.8 A Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) deverá apresentar para credenciamento Certidão de Enquadramento no Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte fornecida pela Junta Comercial da sede do licitante, que deverá ser apresentada junto com os documentos na hora de seu credenciamento, de acordo com a Instrução Normativa DRNC nº 103/2007. As sociedades simples, que não registrarem seus atos na Junta Comercial, deverão apresentar Certidão de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, atestando seu enquadramento nas hipóteses do Art. 3º da Lei Complementar 123/2006.

DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1 Qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos

13.2 A manifestação na Sessão Pública e a motivação, no caso de recurso, são pressupostos de admissibilidade dos recursos.

13.3 A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro ao licitante vencedor e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

13.4 O recurso não terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.5 Os recursos serão endereçados para análise e apreciação para o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, devidamente informado, para apreciação e decisão.

DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

14.1 O objeto deste Pregão será **adjudicado pelo pregoeiro**, salvo quando houver interposição de recurso, quando tal conduta caberá ao o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

14.2 O objeto deste Pregão será adjudicado ao licitante vencedor, ou seja, àquele que apresentar a proposta mais vantajosa para Administração.

14.3 A homologação deste Pregão, caberá o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1 No prazo de até 05 (cinco) dias a contar do recebimento da convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços.

DA ENTREGA DO OBJETO LICITADO

16.1 A entrega deverá ocorrer **em até 05 (cinco) dias úteis para entrega do objeto desse certame**, após a emissão da ordem de compra, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, localizada na Rua Santa Catarina, n. 458, Centro, Município de Faxinal dos Guedes/SC.

17) DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS

17.1 A ata de Registro de Preços terá vigência de 12 meses a contar da assinatura.

DO PAGAMENTO

18.1 - O(s) pagamento(s) devido(s) à(os) vencedor(es) serão efetuados segundo Decreto n. 0001/2022, mediante a apresentação efetiva da nota fiscal. A nota fiscal deverá conter todas as especificações dos materiais, conforme itens, objeto deste Edital, devidamente recebida e atestada pelo responsável para o recebimento e acompanhamento como fiscal da respectiva ata de registro de preços.

18.2 - Não haverá reajuste, nem atualização de valores, exceto na ocorrência de fato que justifique a aplicação da alínea “d”, do inciso II, do artigo 65, da Lei n 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada.

18.3 - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

19.1 Prestar à CONTRATADA todas as informações solicitadas e necessárias para a entrega do objeto.

19.2 Efetuar o pagamento conforme definido no Edital, mediante apresentação da Nota Fiscal, desde que, atendidas as demais exigências estabelecidas neste Edital.

19.3 Notificar à CONTRATADA, por escrito, a ocorrência de eventuais falhas ou imperfeições na entrega dos produtos, fixando prazo para sua correção.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

20.1 Caberá ao licitante vencedor, a partir da assinatura do contrato, o cumprimento das seguintes obrigações, além daquelas descritas no presente Edital e Anexos.

Entregar os produtos conforme condições estipuladas no edital e anexos.

Responder, em relação aos seus funcionários, por todas as despesas decorrentes da entrega do objeto e por outras correlatas, tais como salários, seguros de acidentes, tributos, indenizações e outras que por ventura venham a ser criadas pelo Poder Público.

Responder pelos danos causados à Administração e a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a entrega do objeto.

Fornecer as devidas Notas Fiscais, nos termos da Lei.

20.2 É vedado ao Licitante Vencedor subcontratar outra Empresa para execução do objeto deste Pregão Presencial.

DA INEXECUÇÃO E RESCISÃO

21.1 O não cumprimento ou o cumprimento irregular das cláusulas e condições estabelecidas neste Edital e na Ata de Registro de Preços, por parte do licitante vencedor, assegurará ao Município o direito de rescindir a Ata, mediante notificação através de ofício, entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento, sem ônus de qualquer espécie para a Administração e sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste Edital.

21.2 A ata de registro de preços poderá ser rescindida, ainda, sem prejuízo do disposto no art. 78 da Lei n. 8.666/93 e alterações posteriores:

21.2.1 Unilateralmente, a critério exclusivo da Administração Municipal, mediante formalização, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos seguintes casos:

- a) Atraso injustificado, a juízo da Administração, na entrega dos produtos licitados;
- b) Entrega de produtos fora das especificações constantes no Objeto deste edital;
- c) A subcontratação total ou parcial do objeto deste Edital, a associação do licitante vencedor com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que afetem o cumprimento da obrigação assumida;
- d) o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a entrega do material, assim como as de seus superiores;
- e) o cometimento reiterado de faltas na execução do objeto deste Edital, anotadas na forma do § 1º, do art. 67, da Lei nº 8.666/93 atualizada;
- f) a decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- g) a dissolução da empresa;
- h) a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que, a juízo da Administração, prejudique a execução deste Contrato;
- i) razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o licitante vencedor e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato; e

j) a ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do Contrato.

21.2.2 Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzido a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração.

21.2.3 Judicialmente, nos termos da legislação vigente.

21.3 A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada pela autoridade competente.

DAS PENALIDADES

22.1 – Nos termos do artigo 7º da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, se a licitante, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a respectiva ata, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e será descredenciado nos sistemas de cadastramento de fornecedores, pelo prazo de **05 (cinco) anos**, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e na ata de registro de preços e das demais cominações legais, conforme critério objetivo para valoração do tipo e grau da sanção:

Item	Descrição	Incidência	Grau
1	Atraso na entrega	dia	1
2	Realização dos serviços em desconformidade com o objeto do presente certame	Por ocorrência	4

Valoração do tipo de sanção:

Pontos acumulados	Sanção
1 a 3	Advertência
4 a 10	Multa

Grau da Sanção:

Pontos Acumulados	Multa	Suspensão
4 a 6	R\$ 500,00	-
7 a 10	R\$ 1.000,00	-
10 a 20	R\$ 5.000,00	6 meses

22.2 Ficarà impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal, pelo prazo de até 02 (dois) anos, sem prejuízo das multas e das demais cominações previstas no edital e no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, no que couber, garantido o direito prévio da ampla

defesa, a licitante que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta:

Não celebrar o contrato.

Apresentar documento falso ou fizer declaração falsa.

Ensejar o retardamento da execução do objeto deste Pregão.

Não mantiver a proposta, injustificadamente.

Falhar ou fraudar a execução do contrato.

Comportar-se de modo inidôneo.

Cometer fraude fiscal.

22.3 Pela inexecução total ou parcial do contrato, o Município, poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à licitante vencedora as seguintes sanções:

Advertência;

b) Multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso na execução do contrato, tomando por base o valor total do respectivo Item;

c) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do respectivo item.

22.3.1 O atraso injustificado na execução do contrato, por período superior a 10 (dez) dias, poderá ensejar a rescisão do contrato.

22.4 As multas aplicadas serão descontadas dos créditos da contratada ou, na impossibilidade, recolhida no prazo de até 15 (quinze) dias, da data da comunicação oficial e, caso não cumpridas, serão cobradas judicialmente.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

23.1 A licitação poderá ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, ou anulada por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

23.2 A apresentação da proposta implica para o licitante a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor, bem como a integral e incondicional aceitação de todos os termos e condições deste Edital, sendo responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

23.3 Os casos omissos serão dirimidos pelo Pregoeiro, com observância da legislação regedora, em especial a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 consolidada, Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e o **Decreto Municipal n. 171/2022**.

23.4 Este Pregão poderá ter a data de abertura da sessão pública transferida por conveniência da Administração Pública, sem prejuízo do disposto no art. 4, inciso V, da Lei nº 10.520/2002.

23.5 É fundamental a presença do licitante ou de seu representante, para o exercício dos direitos de ofertar lances e manifestar intenção de recorrer.

24) DOS ANEXOS

24.1 Integram o presente Edital os anexos:

ANEXO I – Termo de Referência;

ANEXO II – Proposta;

ANEXO III – Declaração de Cumprimento art. 7, XXIII CF

ANEXO IV – Carta de Credenciamento;

e) ANEXO V – Declaração Requisitos de Habilitação;

f) ANEXO VI – Declaração de inexistência de fatos impeditivos de qualificação;

g) ANEXO VII - Minuta da Ata de Registro de Preços.

Faxinal dos Guedes (SC), 20 de maio de 2022.

GILBERTO ANGELO LAZZARI

Prefeito Municipal

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0064/2022
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0031/2022

DADOS DO SOLICITANTE:

MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES ENDEREÇO: Av. Rio Grande do Sul, n. 458 FONE: (49) 3436-4300
--

OBJETIVOS A SEREM ALCANÇADOS:

Atendimento aos princípios da economicidade e eficiência na aquisição do objeto em questão, através da competitividade entre empresas do ramo, mediante regular e adequado processo licitatório, cujo fator preponderante é o Menor preço por item.

JUSTIFICATIVA DA LICITAÇÃO:

O presente registro de preços objetiva a aquisição de materiais de expediente, visando à distribuição para uso nos departamentos e distribuição aos alunos da rede de ensino de Faxinal dos Guedes

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE.

PROPOSTA

Serão desclassificadas as propostas que descumprirem o estabelecido no edital, bem como com valores acima do valor máximo previsto.

JULGAMENTO

O julgamento no processo será o de **Menor preço por item.**

DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

O produto, as quantidades e preços máximos a serem pagos pelo Município, são os seguintes:

RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
	50,000	PCT	ARGOLA CORRENTE CHAVEIRO C/ ELO TERMINAL COM 100 UNIDADES	20,4667	1.023,34

15,000	UN	KIT BANDEIRAS CONTENDO 3 BANDEIRAS SENDO: BANDEIRA DO BRASIL, BANDEIRA ESTADUAL DE SANTA CATARINA, BANDEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES (0,90M X 1,28M), DE 02 PANOS, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, 158/GM ³ , COSTURA DUPLA, COM LINHA DE NYLON 600, 100% POLIAMIDA, DUPLA FACE, COM ILHOSES DE LATÃO NA LATERAL, ÁREA DE FIXAÇÃO DOS ILHÓS DEVERÁ SER REFORÇADA COM BAINHA EM TECIDO BRANCO; NÃO PODE HAVER FALHAS DE ACABAMENTO, PRINCIPALMENTE NAS COSTURAS – BANDEIRAS DEVERÃO ESTAR DE USO EXTERNO CONFORME NORMAS DA ABNT.	636,6667	9.550,00
250,000	UN	BOLA DE ISOPOR 250 MM DIVIDIDA EM 2 PARTES IGUAIS	18,5333	4.633,32
50,000	UN	CALCULADORA DE MESA ELETÔNICA CIENTÍFICA - ALIMENTAÇÃO PILHA AA. DIMENSÕES A19,3CMXL76CM, 240 FUNÇÕES, 2 LINHAS 10+2 DÍGITOS, 9 MEMÓRIAS DE VARIÁVEIS. S-V-PAM: VISUALIZAÇÃO DAS FÓRMULAS ALGÉBRICAS CÁLCULOS ESTATÍSTICOS- FUNÇÕES HIPERBÓLICAS INVERSAS - CÁLCULOS SENOS, COSENO E TANGENTE-	93,3333	4.666,66
300,000	UN	CANETA ESFEROGRÁFICA, CORPO EM FORMA HEXAGONAL - CANETA ESFEROGRÁFICA, CORPO EM FORMA HEXAGONAL DE POLIESTIRENO CRISTAL TRANSPARENTE. - CANETA ESFEROGRÁFICA, CORPO EM FORMA HEXAGONAL - CANETA ESFEROGRÁFICA, CORPO EM FORMA HEXAGONAL DE POLIESTIRENO CRISTAL TRANSPARENTE - RESISTENTE A QUEDA - FURO PARA ENTRADA DE AR NO CORPO - PONTA COM BOLA DE TUNGSTÊNIO DE 1,00MM DE LIGA DE LATÃO, TAMPA REMOVÍVEL COM CLIP, VENTILADA, NA MESMA COR DA TINTA - APROVAÇÃO COM TESTE DE ESCRITA DE 400M - TIPO ECO - MEDIDAS: APROXIMADAS: 145MM X 8,1 MM DIÂMETRO (SEM PROTETOR) - COMPOSTA POR RESINAS, SOLVENTES CORANTE - CARGA APROXIMADA DE 0,33G – TUBO INTERNO DE SILICONE - TIPO BIC, FABER CASTELL, COM O MESMO PADRÃO DE QUALIDADE OU SIMILAR, NAS CORES AZUL, PRETA E VERMELHA. CAIXA COM 50 UN.	50,6333	15.189,99
10,000	UN	APAGADOR DE QUADRO BRANCO - APAGADOR DE QUADRO BRANCO COM ESTOJO, DESIGN ERGONÔMICO, ESTOJO EM ACRÍLICO, TAMPA COM SUPORTE PARA 2 PINCÉIS, MEDIDAS APROXIMADAS: 17CM COMPRIMENTO X 7CM LARGURA - TIPO FABER CASTELL, PILOT, BIC COM O MESMO PADRÃO DE QUALIDADE OU SIMILAR	19,9667	199,67
200,000	UND	ARGILA REFRAATÁRIA PARA MODELAGEM, ACONDICIONADA EM PACOTE DE - ARGILA REFRAATÁRIA PARA MODELAGEM, ACONDICIONADA EM PACOTE DE 1KG.	3,7000	740,00
250,000	UND	BOLA DE ISOPOR MACIÇA TAMANHO 35 MM - BOLA DE ISOPOR MACIÇA TAMANHO 35 MM	0,5333	133,32

	250,000	UND	BOLA DE ISOPOR MACIÇA TAMANHO 50 MM - BOLA DE ISOPOR MACIÇA TAMANHO 50 MM	0,9000	225,00
0	250,000	UN	BOLA DE ISOPOR MACIÇA TAMANHO 60 MM. - BOLA DE ISOPOR MACIÇA TAMANHO 60 MM.	1,2667	316,68
1	250,000	UN	BOLA DE ISOPOR MACIÇA TAMANHO 75 MM. - BOLA DE ISOPOR MACIÇA TAMANHO 75 MM.	2,0333	508,32
2	20,000	UND	CALCULADORA DE MESA COM VISOR DE CRISTAL LÍQUIDO, PRÁTICA, L - CALCULADORA DE MESA COM VISOR DE CRISTAL LÍQUIDO, PRÁTICA, LEVE E DE FÁCIL OPERAÇÃO. BÁSICA SOLAR DE 12 DÍGITOS	34,6333	692,67
3	220,000	UN	CORRETIVO LÍQUIDO TUBO C/ 18 ML - CORRETIVO LÍQUIDO TUBO C/18ML COMPATIVÉL COMBIC, ACRILEX,FABER CASTELL	4,5667	1.004,67
4	200,000	UN	CORRETIVO FITA OF/7072 - CORRETIVO FITA OF/7072. 10MT	16,4667	3.293,34
5	200,000	UN	FITA ADESIVA PLÁSTICA TRANSPARENTE 25MM X 50M - Fita adesiva plástica transparente, medindo aproximadamente 25mmx50m, para fixação de papel. Embalagem: rolo individual, contendo identificação do produto e marca do fabricante	5,9667	1.193,34
6	50,000	UN	LAPISEIRAS 0,5 FABRICAÇÃO NACIONAL - LAPISEIRAS 0,5 FABRICAÇÃO NACIONAL	9,1333	456,66
7	100,000	UN	GRAMPOS PARA GRAMPEADOR 23/10 RAPID 9/8 COM 5.000 - GRAMPOS PARA GRAMPEADOR 23/10 RAPID 9/8 COM 5.000UNIDADES FABRICAÇÃO NACIONAL	29,3000	2.930,00
8	8,000	UND	HD Externo 1TB; Conexão Usb 2.0 e USB 3.0 - Hd externo 1TB Conexão Usb 2.0 e USB 3.0 Cabo USB Garantia: A empresa deverá prestar garantia aos equipamentos fornecidos no local onde se encontrarem instalados (on-site), por um período mínimo de 03 anos a contar da data de recebimento definitivo e instalação dos equipamentos.	533,3333	4.266,67
19	100,000	UN	LÁPIS PRETO 6B FABRICAÇÃO NACIONAL - LÁPIS PRETO 6B FABRICAÇÃO NACIONAL	4,4333	443,33
20	50,000	UN	PEN DRIVE 16GB - Pen Drive USB, embalado, capacidade 16GB de memória, compatível com: Windows 98 SE, Windows ME, Windows 2000, Windows XP ou superior, Apple Mac OS 9.0 ou 9.2-10. Computador PC ou MAC com porta USB	54,3000	2.715,00

21	200,000	UN	PILHA ALCALINA PALITO TAMANHO AAA PEQUENA PILHA ALCALINA PALITO TAMANHO AAA PEQUENA, formato cilíndrico, não conter mercúrio e cádmio, embalagem de papelão com plástico de proteção, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem com 2 unidades	8,8667	1.773,34
22	500,000	UN	PILHA ALCALINA TAMANHO AA PEQUENA - Pilha alcalina pequena, tamanho AA, formato cilíndrico, não conter mercúrio e cádmio, embalagem de papelão com plástico de proteção, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem com 4 unidades.	12,0000	6.000,00
23	100,000	UN	PISTOLA PARA COLA QUENTE PEQUENA - Pistola para aplicação de cola quente - pistola para aplicação de cola quente de potência 60w, uso para colagem de papel, papelão, madeira, cortiça, isopor, artesanato em geral, flores, decorações. Bivolt (110x220 volts). O aplicador utiliza cola quente de resina plástica. Utiliza refil fino. Tamanho aprox.: 20cm x 23cm	23,4667	2.346,67
24	250,000	UN	PLACA DE ISOPOR DIMENSÕES 100 X 50CM, ESPESSURA 2,5CM. - PLACA DE ISOPOR DIMENSÕES 100 X 50CM, ESPESSURA 2,5CM.	12,5000	3.125,00
25	30,000	UN	TELEFONE SEM FIO TS40 S/IDENTIFICADOR TELEFONE SEM FIO TS40 S/IDENTIFICADOR	199,0000	5.970,00
26	3,000	UN	CABO VGA PARA TELA DE MONITOR COM 3 METROS	32,6667	98,00
27	10,000	UN	ALFINETE NIQUELADO Nº 24 CAIXA COM 50 GR ALFINETE NIQUELADO Nº 24 CAIXA COM 50 GR	9,1000	91,00
28	12,000	UN	ALFINETES DE SEGURANÇA Nº 3. CAIXA COM 100 ALFINETES. FABRIC - ALFINETES DE SEGURANÇA Nº 3. CAIXA COM 100 ALFINETES. FABRICADO COM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO ANTI FERRUGEM. APROXIMADAMENTE 4,6CM.	15,6333	187,60
29	200,000	UN	BLOCO POST IT C/4 100FLS	8,1333	1.626,66
30	500,000	UN	BOLA DE ISOPOR MACIÇA TAMANHO 100 MM. - BOLA DE ISOPOR MACIÇA TAMANHO 100 MM.	2,5667	1.283,35
31	250,000	UN	ELASTICO AMARELO LATEX Nº 18 100 grs - ELASTICO AMARELO LATEX Nº 18 100 grs	11,8333	2.958,32
32	200,000	UN	ENVELOPE GRANDE, BRANCO 25 X 35 CM. ENVELOPE GRANDE, BRANCO 25 X 35 CM.	0,8333	166,66
33	100,000	UN	PALITO PICOLÉ ESCOLAR, PACOTE COM 100 UNIDADES - PALITO PICOLÉ ESCOLAR, PACOTE COM 100 UNIDADES	7,4667	746,67
34	100,000	UN	PALITO PARA CHURRASCO 20 CM, PACOTE COM 100 UNIDADES - PALITO PARA CHURRASCO 20 CM, PACOTE COM 100 UNIDADES	7,6000	760,00
35	100,000	UN	PAPEL VERGE VARIAS CORES EM A4 - PAPEL VERGE VARIAS CORES EM A4 - COM 50 FOLHAS	24,9667	2.496,67
36	4,000	UN	PORTA CANETAS/CLIPS EM ACRILICO - PORTA CANETAS/CLIPS EM ACRILICO	22,6333	90,53
	2,000	UND	APOIO PARA PÉS ERGONÔMICO EM POLIETILENO COR PRETA - EM CO - APOIO PARA PÉS ERGONÔMICO EM POLIETILENO - COR PRETA - EM CONFORMIDADE COM NR17 - BASE E RANHURAS A ADERÊNCIA AOS PÉS - DIMENSÕES 40X30X8,5CM - TIPO LEADESHIP, MULTIVISÃO COM O MESMO PADRÃO DE QUALIDADE OU SIMILAR	201,6667	403,33

800,000	UN	CADERNO CAPA DURA ESPIRAL 96 FOLHAS 203MM X 280MM - CADERNO CAPA DURA ESPIRAL 96 FOLHAS 203MM X 280MM	12,3333	9.866,64
10,000	UND	ETIQUETA ADESIVA BRANCA, DIMENSÕES DE 66,7MM X 25,4 - ETIQUETA ADESIVA BRANCA, DIMENSÕES DE 66,7MM X 25,4MM, FOLHA COM 30 ETIQUETAS, CAIXA COM 25 FOLHAS	28,6333	286,33
100,000	UN	FITA CREPE ROLO 25MM X 50M - FITA CREPE ROLO 25MM X 50M. Embalagem: rolo individual, contendo identificação do produto e marca do fabricante	11,3333	1.133,33
1.000,000	UN	PAPEL DOBRADURA EM FOLHAS DE VARIAS CORES PAPEL DOBRADURA EM FOLHAS DE VARIAS CORES	1,0000	1.000,00
100,000	UN	TINTA PARA CARIMBO COR PRETA, EM UNIDADES TINTA PARA CARIMBO COR PRETA, EM UNIDADES	11,8000	1.180,00
500,000	UN	BORRACHA ESCOLAR BRANCA, ATÓXICA, Nº20. CAIXA COM 20 UNIDADES, CAPAZ DE APAGAR TOTALMENTE SEM BORRAR OU MANCHAR O PAPEL.	18,3000	9.150,00
20,000	UND	COLA ALTO RELEVO COLORIDA. DESCRIÇÃO: CAIXA COM 6 CORES DIFE - COLA ALTO RELEVO COLORIDA. DESCRIÇÃO: CAIXA COM 6 CORES DIFERENTES COM 20G CADA. POSSUI EXCLUSIVO BICO APLICADOR. PODE SER APLICADO SOBRE PAPEL, PAPEL CARTÃO E CARTOLINA.	17,3000	346,00
100,000	UN	FITA ADESIVA 12mm X 30 m - FITA ADESIVA 12mm X 30 m, polipropileno na cor transparente. Embalagem: rolo individual, contendo identificação do produto e marca do fabricante	2,5667	256,67
2.500,000	UN	LÁPIS DE COR 12 CORES - LÁPIS DE COR EM ESTOJO COM 12 CORES VARIADAS, CAIXA EM PAPEL, TIPO HB, COM MINA DE GRAFITE DE 3,3MM, EM MADEIRA PLANTADA, ATÓXICA E NÃO PERECÍVEL, MEDIDAS APROX.: 6,9MM DE DIAMETRO X 175MM DE COMPRIMENTO. DEVE CONSTAR O NOME DO FABRICANTE E POSSUIR CERTIFICADO DE SEGURANÇA DO INMETRO. COMPATIVÉIS COM AS MARCAS: FABER CASTEL E NORMA.	16,9500	42.375,00
10,000	UN	ALFINETE PARA MAPAS COM PONTAS COLORIDAS CX DE 50 - ALFINETE PARA MAPAS COM PONTAS COLORIDAS CX DE 50 UNIDADES	6,0333	60,33
50,000	UND	GRAMPOS DOURADO PARA GRAMPEADOR 26/6 CAIXA 5000 UNIDADES F - GRAMPOS DOURADO PARA GRAMPEADOR 26/6 CAIXA 5000 UNIDADES FABRICAÇÃO NACIONAL	13,1333	656,66
10,000	UN	CABO SATA COM PRESILHA - Cabo sata	35,6333	356,33
1.500,000	UND	CADERNO ESPIRAL PEQUENO, CAPA DURA 1/4 COLORIDA COM 96 FOLHAS - CADERNO ESPIRAL PEQUENO, CAPA DURA 1/4 COLORIDA COM 96 FOLHAS BEM BRANQUINHAS, LINHAS ESCURAS E ALINHAMENTO PERFEITO, MEDINDO APROX. (14CMX21CM), PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE.	7,1333	10.699,95
50,000	UN	ALCOOL DE CEREAIS - 1000 ml - ALCOOL DE CEREAIS - 1000 ml	89,0000	4.450,00
100,000	UND	ESTILETE LAMINA LARGA - ESTILETE LAMINA LARGA	9,1333	913,33

200,000		FITA ADESIVA TIPO CREPE 18 MM X 50 M - FITA	9,1333	1.826,66
50,000	UN	FITA MIMOSA N.3 C/ 10MT - FITA MIMOSA N.3 C/ 10MT	7,5000	375,00
50,000	UND	FITA MIMOSA N.07 C/100 MT - FITA MIMOSA N.07 C/100 MT	22,2667	1.113,34
50,000	UND	FITA MIMOSA 9MM C/10M - FITA MIMOSA 9MM C/10M	5,8667	293,34
100,000	UND	GRAMPO 23/13 CAIXA COM 5000 UND - GRAMPO 23/13 CAIXA COM 5000 UND	27,3000	2.730,00
100,000	UNI	LANTEJOULA N.10MM - Lantejoulas varias cores em formato redondo com furo no centro e com a borda sextavada. Tamanho n.10mm material em pvc metalizado com espessura de 0,20mm. PACOTE COM 100G	28,9667	2.896,67
100,000	UNI	LANTEJOULA N.18 - Lantejoulas varias cores em formato redondo com furo no centro e com a borda sextavada. Tamanho n.18 mm. material em pvc metalizado com espessura de 0,20mm. PACOTE COM 100G	28,9667	2.896,67
100,000	UNI	LANTEJOULA N.14MM - Lantejoulas varias cores em formato redondo com furo no centro e com a borda sextavada. Tamanho n.14mm. material em pvc metalizado com espessura de 0,20mm. PACOTE COM 100G	28,9667	2.896,67
500,000	UND	PAPEL A4 DIVERSAS CORES - PAPEL A4 MULTIUSO, 75G, DIVERSAS CORES. DIMENSÕES 210X297MM. IDENTIFICADAS A MARCA E ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO NA EMBALAGEM LACRADA RESMA COM 500 FOLHAS	26,9667	13.483,35
200,000	UNI	SACO PAPEL CELOFANE INCOLOR 20X30CM - SACO PAPEL CELOFANE INCOLOR 20X30CM	27,3000	5.460,00
200,000	UNI	SACO PAPEL CELOFANE INCOLOR 12X25CM - SACO PAPEL CELOFANE INCOLOR 12X25CM	22,3333	4.466,66
150,000	UNI	SACO PAPEL CELOFANE INCOLOR 10X15CM - SACO PAPEL CELOFANE INCOLOR 10X15CM	8,4667	1.270,00
100,000	UNI	PINCEL MARCADOR QUADRO BRANCO - PINCEL MARCADOR QUADRO BRANCO NAS CORES: AZUL, PRETO, VERMELHO E VERDE; ESPECIAL PARA QUADRO BRANCO, TRAÇO LINEAR, SEM FALHAS COM PONTA MACIA, TINTA ESPECIAL; PONTA DE ACRILICO DE 4,0MM; ESPESSURA DA ESCRITA 2,0MM; CORES INTENSAS E VIVAS QUE FACILITAM A LEITURA À DISTÂNCIA, PODE FICAR VARIOS DIAS DESTAMPADO SEM SECAR, COM SELO DO INMETRO NO PRODUTO. VALIDADE DE NO MINIMO 2 ANOS CONTANDO A DATA DE ENTREGA.	10,2000	1.020,00
150,000	UND	PRENDEDOR DE ROUPAS. - PRENDEDOR DE ROUPAS.	3,8000	570,00
200,000	UNI	SACO ENVELOPE COM FURO - SACO ENVELOPE PLÁSTICO GROSSO, COM 4 FUROS, TAMANHO A4, CX C/400 UNIDADES	158,6667	31.733,34

20,000	UN	BANDEIRAS PERSONALIZADAS ESCOLAS MUNICIPAIS (0,90M X 1,28M) - BANDEIRAS PERSONALIZADAS ESCOLAS MUNICIPAIS (0,90M X 1,28M), DE 02 PANOS, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, 158/GM³, COSTURA DUPLA, COM LINHA DE NYLON 600, 100% POLIAMIDA, DUPLA FACE, COM ILHOSES DE LATÃO NA LATERAL, USO EXTERNO. AS TONALIDADES DAS CORES E O FUNDO SERÃO DEFINIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO PARA CONFECCÃO. BANDEIRA DEVERÁ SER ENTREGUE DOBRADA E INDIVIDUALMENTE EMPACOTADA.	252,3333	5.046,67	
300,000	UN	GRAMPEADOR DE MESA C15 26/6 24/8 CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 25 FOLHAS - GRAMPEADOR DE MESA C15 26/6 24/8 CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 25 FOLHAS	57,6333	17.289,99	
70	50,000	UN	PAPÉL ALMAÇO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 56, COMPR - PAPÉL ALMAÇO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 56, COMPRIMENTO 330, TIPO COM PAUTA E MARGEM. COM 400 FOLHAS - PAPÉL ALMAÇO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 56, COMPR - PAPÉL ALMAÇO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 56, COMPRIMENTO 330, TIPO COM PAUTA E MARGEM. COM 400 FOLHAS	52,9667	2.648,34
71	35,000	UN	PAPÉL DE PRESENTE COCHE COM BRILHO DE PRIMEIRA QUALIDADE, BO - PAPÉL DE RESENTE COCHE COM BRILHO DE PRIMEIRA QUALIDADE, BOBINA, 70GR/M2, LARGURA 60CM, PESO 10 KG - PAPÉL DE PRESENTE COCHE COM BRILHO DE PRIMEIRA QUALIDADE, BO - PAPÉL DE RESENTE COCHE COM BRILHO DE PRIMEIRA QUALIDADE, BOBINA, 70GR/M2, LARGURA 60CM, PESO 10 KG	176,3333	6.171,67
72	250,000	UN	PAPÉL FOTOGRÁFICO A4 180G DUPLA FACE, GLOSSY, ALTA RESOLUÇÃO C/ 50 FOLHAS - PAPÉL FOTOGRÁFICO A4 180G DUPLA FACE, GLOSSY, ALTA RESOLUÇÃO C/ 50 FOLHAS	31,6333	7.908,32
73	5.000,000	UN	CADERNO UNIVERSITÁRIO COSTURADO CAPA DURA 96 FOLHAS -	13,0000	65.000,00
74	500,000	UN	EMBALAGEM PLÁSTICA ENVELOPE SEM FURO A4 CX C/400 EMBALAGENS - EMBALAGEM PLÁSTICA ENVELOPE SEM FURO A4 CX C/400 EMBALAGENS	160,6667	8.033,34
75	5.000,000	UN	EMBALAGEM PLÁSTICO GROSSO 35CM X 80CM	2,9000	14.500,00
76	5.000,000	UN	EMBALAGEM PLÁSTICO GROSSO 30CM X 50CM	2,2333	11.166,50
77	20,000	UN	CHAVEIRO PLÁSTICO COM ETIQUEDA DE IDENTIFICAÇÃO, CORRENTE E ARGOLA EM METAL. POTE COM 60 UNIDADES. - CHAVEIRO PLÁSTICO COM ETIQUEDA DE IDENTIFICAÇÃO, CORRENTE E ARGOLA EM METAL. POTE COM 60 UNIDADES.	102,6667	2.053,33

78	10.000,000	UN	PAPEL COLOR SET(DUPLA FACE) CORES DIVERSAS 480MM X 660 MM - PAPEL COLOR SET (DUPLA FACE) 480MM X 660MM AS CORES SERÃO DEFINIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO CONFORME NECESSIDADE	1,4667	14.667,00
79	10.000,000	UN	PAPEL CARTÃO DUPLEX CORES DIVERSAS 225 GR 660MM 960MM - PAPEL CARTÃO DUPLEX 225GR 600MM X 960MM AS CORES SERÃO DEFINIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO CONFORME NECESSIDADE	1,7333	17.333,00
80	1.000,000	UN	CADERNO COSTURADO CALIGRAFIA 40 FOLHAS CADERNO COSTURADO CALIGRAFIA 40 FOLHAS	4,3000	4.300,00
81	50,000	UND	CAIXA ORGANIZADORA C/ 10 PASTAS SUSPENSAS	103,0000	5.150,00
82	100,000	UND	ETIQUETA PARA PASTA SUSPENSA C/50 UND ETIQUETA PARA PASTA SUSPENSA	9,8667	986,67
83	200,000	UND	PASTA SANFONADA DUPLICATA C/31 DIVISORIAS PASTA SANFONADA DUPLICATA C/31 DIVISORIAS	56,6667	11.333,34
84	200,000	UN	PASTA CATALAGO 50 PLASTICOS - PASTA CATÁLOGO COM 50 ENVELOPES E COM VISOR	26,6333	5.326,66
85	300,000	UN	TESOURA 8" 21CM MULTIUSO, CABO ANATÔMICO	27,0000	8.100,00
86	5.000,000	UN	CADERNO COSTURADO UNIVERSITÁRIO DESENHO 96 FOLHAS CAPA DURA	11,8333	59.166,50
87	5.000,000		CADERNO COSTURADO 1/4 CAPA DURA 48 FOLHAS	6,5333	32.666,50
88	5.000,000	UN	CADERNO COSTURADO 1/4 CAPA DURA 96 FOLHAS	7,8333	39.166,50
89	50,000	UN	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 3	12,9667	648,34
90	100,000	UN	RÉGUA MADEIRA DE 1000MM	13,9667	1.396,67
91	2.000,000	UN	BALÃO Nº 09 CORES DIVERSAS - BALÃO Nº 09 CORES DIVERSAS PACOTE COM 50 UNIDADES MARCAS COMPATIVÉIS COM SÃO ROQUE, HAPPY. AS CORES SERÃO DEFINIDAS PELA SECRETARIA NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO CONFORME NECESSIDADE	17,9333	35.866,60
92	2.000,000	UN	BALÃO Nº 07 CORES DIVERSAS - BALÃO Nº 07 CORES DIVERSAS PACOTE COM 50 UNIDADES COMPATIVÉIS COM SÃO ROQUE , HAPPY. CORES SERÃO DEFINIDAS PELA SECRETARIA NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO CONFORME NECESSIDADE	13,0000	26.000,00
93	100,000	UND	CLIPS 3/0 NIQUELADO 500GR - CLIPS 3/0 NIQUELADO 500GR	19,3000	1.930,00
94	500,000	UN	PINCÉIS ARTESANATO CHATO CERDAS NATURAIS - CABO LONGO, VIOLA DE ALUMÍNIO Nº 2, 4, 6, 8, 10. NÚMERAÇÃO SERÁ DEFINIDA PELA SECRETARIA NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO CONFORME NECESSIDADE.	5,9333	2.966,65

95	500,000	UN	PINCÉIS CHATO CERDAS NATURAIS ARTESANATO, CABO LONGO, VIOLA DE ALUMÍNIO Nº 12, 14, 16, 18, 20, 22, 24 NÚMERAÇÃO SERÁ DEFINIDA PELA SECRETARIA NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO CONFORME NECESSIDADE.	14,4667	7.233,35
96	100,000	UN	OLHOS PLÁSTICOS MÓVEIS PARA ARTESANATO 5MM PC/100 UNIDADES	14,9000	1.490,00
97	100,000	UN	OLHOS PLÁSTICOS MÓVEIS 8MM PC/100 UNIDADES	19,6333	1.963,33
98	100,000	UN	OLHOS PLÁSTICOS MÓVEIS PARA ARTESANATO 10MM PC/100 UNIDADES	23,9667	2.396,67
99	100,000	UN	OLHOS PLÁSTICOS MÓVEIS PARA ARTESANATO 12MM PC/100 UNIDADES	25,0000	2.500,00
100	100,000	UN	OLHOS PLÁSTICO MÓVEIS 16MM PC/100 UNIDADES	26,6333	2.663,33
101	100,000	UN	OLHOS PLÁSTICOS MÓVEIS 18MM PC/ 100 UNIDADES	117,6333	11.763,33
102	100,000	UN	OLHOS PLÁSTICOS PARA ARTESANATO 4CM X 3CM PC/ 100 UNIDADES	13,1667	1.316,67
103	100,000	UN	OLHOS PLÁSTICOS PARA ARTESANATO 2,2 X 1,7CM PC/100 UNIDADES	11,5000	1.150,00
104	100,000	UN	OLHOS PLÁSTICOS PARA ARTESANATO 1,3 X 1,0CM PC/100 UNIDADES	10,3000	1.030,00
105	100,000	UN	OLHOS PLÁSTICOS PARA ARTESANATO 09CM PC/100 UNIDADES	9,9667	996,67
106	500,000	UN	COLA GLITER 35G - COLA GLITER 35G CORES DIVERSAS. AS CORES SERÃO DEFINIDAS PELA SECRETARIA NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO CONFORME NECESSIDADE	5,4333	2.716,65
107	150,000	UN	NARIZ DE COELHO PARA ARTESANATO PC100 UNIDADES	14,1667	2.125,00
108	200,000	UN	BIGODE DE ANIMAIS PARA ARTESANATO	1,7667	353,34
109	500,000	UN	GLITER EM PÓ PC/ 500 GR DIVERSAS. CORES SERÃO DEFINIDAS PELA SECRETARIA NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO CONFORME NECESSIDADE	41,9667	20.983,35
110	250,000	UN	NOVELO DE LÃ 100GR DIVERSAS. AS CORES SERÃO DEFINIDAS PELA SECRETARIA NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO CONFORME NECESSIDADE.	13,8000	3.450,00
111	200,000	UN	BRINQUEDO LÍNGUA DE SOGRA COLORIDO PC/ 10 UNIDADES	13,1667	2.633,34
112	500,000	UN	ALGODÃO COLORIDO EM BOLA HIDRÓFILO PC/100GR	8,8667	4.433,35

113	500,000	UN	ALGODÃO EM BOLAS HIDRÓFILO PC/100GR	7,9000	3.950,00
114	500,000	UN	TINTA SPRAY 350 ML CORES DIVERSAS - TINTA SPRAY 350 ML CORES DIVERSAS. AS CORES SERÃO DEFINIDAS PELA SECRETARIA NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO CONFORME NECESSIDADE	22,3000	11.150,00
115	500,000	UN	TINTA SPRAY METALIZADO CORES DIVERSAS - TINTA SPRAY METALIZADO CORES DIVERSAS 350ML. CORES SERÃO DEFINIDAS PELA SECRETARIA NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO CONFORME NECESSIDADE.	27,3000	13.650,00
116	1.000,000	CAX	PAPEL A4 210MM X 297MM PARA IMPRESSAO EM RESMA 500 - FOLHAS 75G/M2, FABRICAÇÃO NACIONAL CAIXA COM 10 UNIDADES	264,6667	264.666,70
117	100,000	MTR	FELTRO CORES DIVERSAS EM METRO. AS CORES SERÃO DEFINIDAS PELA SECRETARIA NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO CONFORME NECESSIDADE	226,3333	22.633,33
118	50,000	UN	VELCRO 25MM X25M DE COLAR NAS CORES BRANCO E PRETO	104,0000	5.200,00
119	200,000	UN	FIO DE NYLON 3MM X100M TRANSPARENTE	11,1667	2.233,34
120	100,000	UN	ANILINA COMESTÍVEL 10 ML. SABORES DIVERSOS. CORANTE LÍQUIDO ALIMENTÍCIO COMESTÍVEL 10ML. SAORES SERÃO DEFINIDOS PELA SECRETARIA NA SOLICITAÇÃO CONFORME NECESSIDADE.	6,6000	660,00
121	100,000	MT	HELANCA LIGHT 100G/M². 1,90 DE ALTURA CORES DIVERSAS EM METRO. CORES SERÃO DEFINIDAS PELA SECRETÁRIA NA SOLICITAÇÃO CONFORME NECESSIDADE.	26,2667	2.626,67
122	100,000	UN	TULE CORES DIVERSAS. ALTURA 1,20 CM. ROLO DE 50 METROS. CORES SERÃO DEFINIDAS PELA SECRETARIA NA SOLICITAÇÃO CONFORME NECESSIDADE.	198,0000	19.800,00
123	250,000	UN	PASTA ARQUIVO, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, TIPO CLASSIFICADORA, LARGURA 237, ALTURA 350, LOMBADA 150, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM 20 PLÁSTICOS E GARRA PLÁSTICA. PCT. COM 10 UNID.	94,3333	23.583,32
124	100,000	UN	PAPEL PARDO COM BRILHO - PAPEL PARDO 80GRS M/2 60CM COM BRILHO EM BOBINA DE 10KG	160,6667	16.066,67
125	800,000	UN	PASTA A-Z OFÍCIO LARGA - PASTA A-Z OFÍCIO LARGA EXECUTIVE DE PRIMEIRA QUALIDADE, PRETA OU AZUL, REVESTIDA INTERNA E EXTERNAMENTE COM (PLÁSTICO) POLIPROPILENO DA MESMA COR, C/ FERRAGENS DE ALTA PRECISÃO E REVESTIMENTO DE FÁCIL LIMPEZA, COM MECANISMO DE FECHAMENTO. MEDIDAS - 28,5 X 34,5 X 7,3 CM, ACOMPANHA ETIQUETA DUPLA-FACE NA LOMBADA.	16,6333	13.306,64

126	2.000,000	UN	Régua de poliestireno transparente 30 cm comprimento, com 3 mm de espessura, embalada individualmente, com escala milimétrica, em baixo relevo.	3,9667	7.933,40
127	2.000,000	UND	Saco presente metalizado 35x53cm sortidos pt 50 un	45,6667	91.333,40
128	500,000	UN	TNT CORES DIVERSAS. - TNT CORES DIVERSAS. TECIDO TNT ROLO COM 50 METROS X1,40M ALTURA. AS CORES SERÃO DEFINIDAS PELA SECRETARIA NA SOLICITAÇÃO CONFORME NECESSIDADE.	168,0000	84.000,00
129	500,000	UN	TNT. TECIDO TNT ESTAMPADO - TNT. TECIDO TNT ESTAMPADO. TNT ESTAMPAS DIVERSAS. TECIDO TNT ROLO COM 50 METROS X1,40M ALTURA. AS ESTAMPAS SERÃO DEFINIDAS PELA SECRETARIA NA SOLICITAÇÃO CONFORME NECESSIDADE.	392,3333	196.166,65
130	500,000	UN	BASTÃO COLA QUENTE GROSSO TRANSPARENTE BASTÃO COLA QUENTE GROSSO TRANSPARENTE. BASTÃO COLA QUENTE PARA PISTOLA GRANDE PACOTES COM 100 UNIDADE .	55,3000	27.650,00
131	500,000	UN	BASTÃO FINO COLA QUENTE TRANSPARENTE BASTÃO FINO COLA QUENTE TRANSPARENTE. BASTÃO COLA QUENTE PARA PISTOLA PEQUENA. PACOTES COM 100 UNIDADE .	55,6333	27.816,65
132	50,000	UND	Bolas de gude coloridas pacote com 200 unid - Bolas de gude coloridas pacote com 200 unid	31,3000	1.565,00
133	500,000	UND	Capa plástica em pvc na cor preta, tamanho a4, medidas 297mm - Capa plástica em pvc na cor preta, tamanho a4, medidas 297mm comprimentox210mm largurax3mm espessura, para encadernação tipo contracapa, - marca referencial: acp, yes, com o mesmo padrão de qualidade ou similar. Pct c/ 100 unidades	73,0000	36.500,00
134	200,000	UN	CAPA PLÁSTICA EM PVCTRANSARENTE/INCOLOR A4 - CAPA PLÁSTICA EM PVCTRANSARENTE/INCOLOR A4 MEDIDAS APROXIMADAS:297MM COMPRIMENTO X 210MM LARGURA X 3MM ESPESSURA - MARCAS COMPATÍVEIS: ACP, YES, PC/100 UNIDADES.	71,0000	14.200,00
135	200,000	UN	CARTOLINA CORES DIVERSAS. MATERIAL CELULOSE VEGETAL, DUPLA FACE, GRAMATURA 150G/M2, FORMATO 50 X 60CM PC/100 UNIDADES. AS CORES SERÃO DEFINIDAS PELA SECRETARIA NA SOLICITAÇÃO CONFORME NECESSIDADE	95,3333	19.066,66
136	100,000	UN	COLA INSTANTÂNEA 20G - COLA INSTANTÂNEA 20G COM BICO PROTETOR.	20,8667	2.086,67
137	200,000	UN	Espiral para encadernação em pvc, material plástico recicláv - Espiral para encadernação em pvc, material plástico reciclável, com diâmetro de 0,9 mm com capacidade para encadernação de 50 folhas, com gramatura de 75 g/m, na cor preta;	18,9667	3.793,34
138	200,000	UND	Espiral para encadernação em pvc, 14 mm material plástico r - Espiral para encadernação em pvc, material plástico reciclável, com diâmetro de 14 mm com capacidade para encadernação de 85 folhas, com gramatura de 75 g/m, na cor preta;	28,9667	5.793,34

139	200,000	UND Espiral para encadernação em pvc, 17 mm material plástico - Espiral para encadernação em pvc, material plástico reciclável, com diâmetro de 17 mm com capacidade para encadernação de 100 folhas, com gramatura de 75 g/m, na cor preta;	34,3000	6.860,00
140	200,000	UND Espiral para encadernação em pvc, 20 mm material plástico - I plástico reciclável, com diâmetro de 20 mm com capacidade para encadernação de 120 folhas, com gramatura de 75 g/m, na cor preta;	34,3333	6.866,66

141	200,000	UND	Espiral para encadernação em pvc, 23 mm material plástico - Espiral para encadernação em pvc, material plástico reciclável, com diâmetro de 23 mm com capacidade para encadernação de 140 folhas, com gramatura de 75 g/m, na cor preta;	48,9667	Página: 30.704,84
142	2.500,000	UN	EVA ESTAMPAS DIVERSAS - EVA ESTAMPAS DIVERSAS 40CM X 60CM. 2MM ESPESSURA - PC/ 10 UNIDADES. AS ESTAMPAS SERÃO DEFINIDAS PELA SECRETARIA NA SOLICITAÇÃO CONFORME NECESSIDADE.	80,3333	40.166,65
143	2.500,000	UND	EVA GLITER - DIVERSAS CORES - EVA GLITER DIVERSAS CORES. AS CORES SERÃO DEFINIDAS PELA SECRETARIA NA SOLICITAÇÃO CONFORME A NECESSIDADE	58,5667	29.283,35
144	2.500,000	UN	EVA ESCOVADO CORES DIVERSAS - EVA ESCOVADO CORES DIVERSAS. 2MM DE ESPESSURA. AS CORES SERÃO DEFINIDAS PELA SECRETARIA NA SOLICITAÇÃO CONFORME NECESSIDADE.	58,5667	29.283,35
145	10,000	UN	FRAGMENTADORA DE PAPEL 150 FOLHAS FRAGMENTADORA 150 FOLHAS 220V AUTOMÁTICA CORTE EM PARTÍCULAS 150X. Formato: (L)305mm x (A)413mm x (P)445mm. Fragmenta até 8 páginas no compartimento manual. Destrói cliques e grampos pequenos fixados em papéis. Nível de ruído: 60dB. Tritura cartões magnéticos; Destrói cliques e grampos pequenos fixados em papéis. Possui cesto com capacidade de 44 litros. Tipo tilibra com mesmo padrão de qualidade ou similar, com 2 anos de garantia contra defeitos de fabrica	4.317,3000	43.173,00
146	400,000	UND	Fita adesiva kraft, fita de papel kraft com as seguintes medidas: 48 mm x 50 m, composta de papel Kraft liso e adesivo à base de resina e borracha, rotulagem com descrição do produto, lote e data de validade.	63,9667	25.586,68
147	300,000	UN	Grampo trilho - grampo trilho altura 2,5cmx8cmx15cm metal pr - Grampo trilho - grampo trilho altura 2,5cmx8cmx15cm metal produzido com folhas de flandres. Capacidade de armazenamento 300 folhas, caixa com 50 grampos. Tipo ACC	22,9667	6.890,01
148	500,000	UND	Giz de cera caixa com 12 cores: vivas e vibrantes, com no mínimo 112 gr. Com selo do INMETRO. Para desenhar e pintar sobre papel, papel cartão e cartolina. Fabricado com um formato anatômico que se adapta facilmente as mãos das crianças. Não mancha as mãos. Frágil, evite quedas e choques. Tamanho mínimo 107mm x 12mm de circunferência. Deverá conter selo brinco e selo de segurança e certificado pelo inmetro. Recomendação de idade (0 - 3 anos)	6,2000	3.100,00
149	50,000	UND	Livro de protocolo - papel off-set de 54gm ² com 104 folhas n - Livro de protocolo medidas 154mmx230mm - capa dura brilhante - tipo tilibra, sd com o mesmo padrão de qualidade ou similar. 100 folhas	23,9667	1.198,34
150	1.500,000	UN	MASSA DE MODELAR KIT DE 6 POTES DE 150 GR CADA POTE, A BASE DE AMIDO, NÃO TÓXICA, SUPER MACIA, COM AROMA DE TUTTI-FRUTTI, CORES VIVAS E BRILHANTES	51,2000	76.800,00
151	300,000	UN	Papel celofane nas cores, amarelo, azul, rosa, preto. Verde, - Papel celofane nas cores, amarelo, azul, rosa, preto.	3,0333	909,99



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES

Av. Rio Grande do Sul, 458 – Centro CEP 89694-000 – FAXINAL DOS GUEDES – SC

Fone/fax (49) 3436-4300 – Site www.faxinal.sc.gov.br

CNPJ: 83 009 910/0001-62

Verde, vermelho

152	100,000	UND	Papel contac estampado, largura 45 cm, embalagem em rolo com - Papel contac estampado, largura 45 cm, embalagem em rolo com 10 metros, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	97,0000	9.700,00
153	150,000	UN	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE - PAPEL CONTACT TRANSPARENTE	117,3333	17.600,00
154	400,000	ROL	Papel Filme PVC 28x30m - Papel Filme PVC 28x30m	9,1333	3.653,32
155	50,000	UN	Papel seda em folha em varias cores pacote com 100 unidades - Papel seda em folha em varias cores pacote com 100 unidades	25,3000	1.265,00
156	100,000	UN	Papel Vergê Branco. Cor: branco. Formato: A4 (210 x 297mm). - Papel Vergê Branco. Cor: branco. Formato: A4 (210 x 297mm). Gramatura: 180 g/m². Embalagem contendo 50 folhas.	26,9667	2.696,67
157	500,000	UND	Pasta plástica com aba e elástico - pasta aba elástico com d - Pasta plástica com aba e elástico - pasta aba elástico com dorso de 17mm, 100% plástica (pp), espessura 0,45mm, textura: super line, dimensões do produto acabado 245 largura x 335 altura x 17 dorso mm, cor: transparente.Pct com 10 unidades	40,3000	20.150,00
158	300,000	UN	PASTA ARQUIVO MORTO, COR AZUL, POLIONDA EM POLIPRO - PASTA ARQUIVO MORTO, COR AZUL, POLIONDA EM POLIPROPILENO	10,4667	3.140,01
159	100,000	UND	Pincel marcador permanente para cd/dvd, na cor azul, corpo c - Pincel marcador permanente para cd/dvd, na cor azul, corpo com resina termoplástica, ponta de feltro, medidas aproximadas: 142mm comprimento x 10mm diâmetro, ponta redonda média de 1,0mm, caixa com 12 unidades. Tipo pilot, faber castell, hélios, bic com o mesmo padrão de qualidade ou similar.	79,3333	7.933,33
160	200,000	UN	Pincel atômico. Possui tinta permanente à base de álcool com - Pincel atômico. Possui tinta permanente à base de álcool com excelente fixação e ponta de feltro que não afunda. NA COR A ESCOLHER espessura da escrita de 2.0mm, 4,5mm e 8.0mm. Fabricação Nacional	22,2667	4.453,34
161	100,000	UND	Pintura facial gel glitter caixa com 6 cores - Pintura facial gel glitter caixa com 6 cores	37,3000	3.730,00
162	100,000	UND	Pintura facial cremosa caixa 10 cores - Pintura facial cremosa caixa 10 cores	26,6333	2.663,33
163	100,000	UND	LAPIS DE PINTURA FACIAL - LAPIS DE PINTURA FACIAL	5,9000	590,00
164	300,000	UN	PISTOLA PARA COLA QUENTE FINA - PISTOLA PARA COLA QUENTE FINA - PISTOLA PARA APLICAÇÃO DE COLA QUENTE DE POTÊNCIA 60W, BIVOLT (110X220VOLTS). O APLICADOR UTILIZA COLA QUENTE DE RESINA PLÁSTICA, UTILIZA REFIL FINO. TAMANHO APROXIMADO: 20CM X 23CM.	24,6333	7.389,99
165	100,000	UND	Prendedor de papel 15 mm, caixa com 12 unidades Prendedor de papel 15 mm, caixa com 12 unidades	12,5000	1.250,00
166	10,000	UND	Régua escalímetro triangular 30 cm acrílico - Régua escalímetro triangular 30 cm acrílico	59,6667	596,67



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES

Av. Rio Grande do Sul, 458 – Centro CEP 89694-000 – FAXINAL DOS GUEDES – SC

Fone/fax (49) 3436-4300 – Site www.faxinal.sc.gov.br

CNPJ: 83 009 910/0001-62

167	250,000	UND	Saco de presente metalizado 10x15cm sortidos pt 50 un Saco de presente metalizado 10x15cm sortidos pt 50 un	14,1667	3.541,68
168	250,000	UND	Saco de presente metalizado 20x29cm sortidos pt 50 un Saco de presente metalizado 20x29cm sortidos pt 50 un	39,6333	9.908,32
169	250,000	UND	Saco de presente metalizado 25x35cm sortidos pt 50 un Saco de presente metalizado 25x35cm sortidos pt 50 un	42,0000	10.500,00
170	1.000,000	UN	TINTA GUACHE NÃO TÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA, TAMPA FLIP TOP, 250G - TINTA GUACHE NÃO TÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA, TAMPA FLIP TOP, 250G. CORES DIVERSAS, APLICAÇÃO EM PAPEL, PAPEL CARTÃO,	6,8000	6.800,00
171	2.500,000	UN	CARTOLINA, GESSO, MADEIRA E CERÂMICA. AS CORES SERÃO DEFINIDAS PELA SECRETARIA NA SOLICITAÇÃO CONFORME NECESSIDADE. Apontador para Lápis Grafite - Apontador para lápis grafite com depósito tubo, fabricado em resina termoplástica transparente com um furo cônico, lâmina de aço carbono de alta resistência fixada por parafuso metálico, para garantir uma boa apontabilidade. O produto deverá possuir ajuste adequado (sem folga) entre o apontador e o depósito, medindo 60 x 25 x 15mm. Selo INMETRO.	5,0333	12.583,25
172	500,000	UND	Bloco amarelo para anotações 38mmx51mm com 50 folhas, pacote - Bloco amarelo para anotações 38mmx51mm com 50 folhas, pacote com 4 blocos	9,1667	4.583,35
173	500,000	UND	Bola de isopor maciça tamanho 125 mm. - Bola de isopor maciça tamanho 125 mm.	4,2167	2.108,35
174	500,000	UND	Bola de isopor maciça tamanho 200 mm. - Bola de isopor maciça tamanho 200 mm.	20,6333	10.316,65
175	500,000	UND	Bola de isopor maciça tamanho 150 mm. - Bola de isopor maciça tamanho 150 mm.	8,7333	4.366,65
176	2.000,000	UND	Caneta destaca texto - retangular, cor amarela superfluoresc - Caneta destaca texto - retangular, cor amarela superfluorescente não recarregável - corpo composto resinas termoplástica, ponta chanfrada de 5mm tipo faber castell, pilot, hélios, cis, 3m, desart, adeck, bic com o mesmo padrão de qualidade ou similar.	3,6333	7.266,60
177	250,000	UND	Clipe tratamento niquelado nº 3/0, aço niquelado, - Clipe tratamento niquelado nº 3/0, aço niquelado, paralelo, caixa com 50 unidades - tipo acc, gasper, bacchi, poly, cis, com o mesmo padrão de qualidade ou similar.	5,1333	1.283,32
178	250,000	UND	Clipe tratamento niquelado nº 1/0, aço niquelado, paralelo, ca - Clipe tratamento niquelado nº 1/0, aço niquelado, paralelo, caixa com 100 unidades - tipo acc, b.j.k., bacchi, poly, com o mesmo padrão de qualidade ou similar	5,1333	1.283,32
179	200,000	UN	CLIQUE TRATAMENTO NIQUELADO Nº 2 - CLIPE TRATAMENTO NIQUELADO Nº 2, AÇO NIQUELADO, PARALELO, CAIXA COM 100 UNIDADES - MARCAS COMPATÍVEIS: ACC, B.J.K., BACCHI, POLY.	5,3000	1.060,00



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES

Av. Rio Grande do Sul, 458 – Centro CEP 89694-000 – FAXINAL DOS GUEDES – SC

Fone/fax (49) 3436-4300 – Site www.faxinal.sc.gov.br

CNPJ: 83 009 910/0001-62

180	200,000	UND	Clipe tramento niquelado nº 6/0, em metal inoxidável, parale - Clipe tramento niquelado nº 6/0, em metal inoxidável, paralelo, caixa com 50 unidades - tipo acc, gasper, bacchi, poly, cis, com o mesmo padrão de qualidade ou similar.	5,1333	1.026,66
181	200,000	UND	Clipe tratamento niquelado nº 4/0 em metal inoxidável, paral - Clipe tratamento niquelado nº 4/0 em metal inoxidável, paralelo, caixa com 50 unidades - tipo acc, gasper, bacchi, poly, cis, com o mesmo padrão de qualidade ou similar.	5,1333	1.026,66
182	200,000	UN	CLIQUE TRATAMENTO NIQUELADO Nº 8/0 - CLIPE TRATAMENTO NIQUELADO Nº 8/0. MATERIAL METAL, FORMATO PARALELO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM. CAIXA COM 50 UNIDADES	11,9667	2.393,34
183	100,000	UN	Cola cascorez (rotulo azul) - Cola cascorez (rotulo azul) 1L	35,6333	3.563,33
184	100,000	UND	Cola (para tecido) - tampa com bico para alto-relevo - Cola (para tecido) - tampa com bico para alto-relevo	7,6000	760,00
185	100,000	UND	Etiqueta adesiva para impressão A4, 4 etiquetas por folha, c - Etiqueta adesiva para impressão A4, 4 etiquetas por folha, caixa com 100 folhas	79,3333	7.933,33
186	250,000	UN	Envelope médio, branco 20 x 28 cm - Envelope médio, branco 20 x 28 cm	0,7333	183,32
187	150,000	UN	Molha dedos, para manusear papéis, tipo pasta, embalagem com - Molha dedos, para manusear papéis, tipo pasta, embalagem com aprox. 12 gramas.	5,4333	815,00
188	2.500,000	UN	PAPEL LAMINADO EM FOLHA CORES DIVERSAS PAPEL LAMINADO EM FOLHA CORES DIVERSAS. AS CORES SERÃO DEFINIDAS PELA SECRETARIA NA SOLICITAÇÃO CONFORME NECESSIDADE.	1,6000	4.000,00
189	1.000,000	UND	Pasta em papelão marmorizada ultra resistentes tipo Suspensa - Pasta em papelão marmorizada ultra resistentes tipo Suspensas com suspensão metálica, para arquivos tipo gaveta, com visor. De 360 x 240 mm. Plástica.	5,8000	5.800,00
190	500,000	UN	Prancheta em acrílico, com prendedor metálico niquelado, par - Prancheta em acrílico, com prendedor metálico niquelado, para papel, com dimensões 216x330mm, com identificação do produto e marca do fabricante.	18,9333	9.466,65
191	150,000	UN	BARBANTE EM ALGODÃO FIO 8. - BARBANTE EM ALGODÃO FIO 8. EM ROLO DE 400GR, COR BRANCA 8 FIOS DE ALGODÃO.	25,6333	3.845,00
192	50,000	UN	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA PEQUENO - LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA PEQUENO	18,3000	915,00



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES

Av. Rio Grande do Sul, 458 – Centro CEP 89694-000 – FAXINAL DOS GUEDES – SC

Fone/fax (49) 3436-4300 – Site www.faxinal.sc.gov.br

CNPJ: 83 009 910/0001-62

193	800,000	UND	Canetinha hidrográfica lavável. Estojo com 12 cores. Em core - Canetinha hidrográfica lavável. Estojo com 12 cores. Em cores diferentes, com ponta uniforme, ponta porosa de poliéster, corpo em polipropileno opaco, ponta média, lavável, rótulo com descrição de lote e data de validade do produto, estojo em papel cartão composição base: resina termoplástica, água, corantes e umectantes, com certificação do INMETRO. Estojo tipo bic, faber castell, com o mesmo padrão de qualidade ou similar.	13,8000	11.040,00
194	800,000	UND	Canetinha hidrográfica, embalagem com 24 unidades, em cores - Canetinha hidrográfica, embalagem com 24 unidades, em cores diferentes, com ponta uniforme, ponta porosa de poliéster, corpo em polipropileno opaco, ponta média, lavável, rótulo com descrição de lote e data de validade do produto, estojo em papel cartão composição base: resina termoplástica, água, corantes e umectantes, com certificação do INMETRO. Estojo tipo bic, faber castell, com o mesmo padrão de qualidade ou similar.	29,9667	23.973,36
195	500,000	UN	Envelope Pequeno, Branco 17,6 x 25,09 cm - Envelope Pequeno, Branco 17,6 x 25,09 cm	0,8333	416,65
196	5.000,000	UN	EVA 60 X 40 CM, 2MM CORES DIVERSAS - EVA 60 X 40 CM, 2MM CORES DIVERSAS. AS CORES SERÃO DEFINIDAS PELA SECRETARIA NA SOLICITAÇÃO CONFORME NECESSIDADE.	3,5333	17.666,50
197	200,000	UND	Fita adesiva crepe, rolo medindo aproximadamente 19mmx50m. - Fita adesiva crepe, rolo medindo aproximadamente 19mmx50m. Embalagem: rolo individual, contendo identificação do produto e marca do fabricante	8,4667	1.693,34
198	200,000	UN	Fita dupla face 19mm x 30m - Fita Dupla Face com dimensões 19mm x 30 m. Embalagem: rolo individual, contendo identificação do produto e marca do fabricante	9,8667	1.973,34
199	250,000	UND	Grampeador de mesa 1000 24/8 24/10 23/8 23/10 23/13 23/15 10 - Grampeador de mesa 1000 24/8 24/10 23/8 23/10 23/13 23/15 100 folhas	137,3333	6.866,66
200	50,000	UN	Livro ata pautado, capa dura preta, sem margem, com - Livro ata pautado, capa dura preta, sem margem, com dimensões 320x220mm, numerado tipograficamente, 100 folhas.	19,2000	960,00
201	100,000	MT	Manta acrílica fibra 80mm. 2,2 mt comp. X 1,40 mt larg Manta acrílica fibra 80mm. 2,2 mt comp. X 1,40 mt larg	13,3333	1.333,33
202	100,000	UND	Percevejo estrela latonado, caixa com 100 unidades. Composto - Percevejo estrela latonado, caixa com 100 unidades. Composto em arame e chapa de aço. Com tratamento anti-ferrugem. Pontas perfurantes.	5,1000	510,00
203	50,000	UND	Perfurador papel, material metal, funcionamento manual, 55f - Perfurador papel, material metal, funcionamento manual, capacidade perfuração mínimo 55 folhas, características adicionais dois furos redondos, margeador, com depósito, regulagem de profundidade.	120,0000	6.000,00



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES

Av. Rio Grande do Sul, 458 – Centro CEP 89694-000 – FAXINAL DOS GUEDES – SC

Fone/fax (49) 3436-4300 – Site www.faxinal.sc.gov.br

CNPJ: 83 009 910/0001-62

204	100,000	UND	Prendedor de papel 25 mm, caixa com 48 unidades Prendedor de papel 25 mm, caixa com 48 unidades	34,9667	3.496,67
205	150,000	UND	Tinta relevo dimensional 35ml. Cores amarelo, azul, branco, - Tinta relevo dimensional 35ml. Cores amarelo, azul, branco, preto, rosa, verde, vermelho	6,9667	1.045,00
206	1.000,000	UND	CADERNO ESPIRAL , FOLHA PAUTADA CAPA DURA UNIVERISTARIO COM 300 FOLHAS - CADERNO ESPIRAL , FOLHA PAUTADA CAPA DURA UNIVERISTARIO COM 300 FOLHAS	31,3000	31.300,00
207	5.000,000	UN	CADERNO ESPIRAL 48 FOLHAS CAPA DURA CADERNO ESPIRAL 48 FOLHAS CAPA DURA 145MM X 203 MM	5,8667	29.333,50
208	5.000,000	UND	Cola plástica - branca, para uso em escritório, frasco com 9 - Cola plástica - branca, para uso em escritório, frasco com 90 (noventa) ml, de boa qualidade, resistente, e que não inale mau cheiro, prazo de validade igual ou superior a 02(dois) anos.	2,6333	13.166,50
209	1.000,000	UND	Fita adesiva plástica transparente, aproximadamente 48mmx50m - Fita adesiva plástica transparente, aproximadamente 48mmx50m, para fixação de papel. Embalagem: rolo individual, contendo identificação do produto e marca do fabricante	7,6000	7.600,00
210	4.000,000	UND	Lápis preto grafite inteiro, nº 02, sextavado, não tóxico, com grafite resistente e de fácil deslizamento sobre o papel, com ponta iniciada, corpo com escrita macia, excelente apagabilidade, fácil de apontar, produzido em materiais totalmente atóxicos, com selo da FSC, pintura semi fosca com verniz na cor preta, resistente à quebra da mina, impressão no corpo do mesmo, conteúdo marca e modelo do fabricante do produto medindo no mínimo 17,5 cm de comprimento. Somente atenderão o objeto da descrição Marca Compatível: Faber Castell, Bic - Referência interna do Item: 2	1,5667	6.266,80
211	500,000	UND	Massa de modelar, macia, atóxica, que não manche as mãos, 06 - Massa de modelar, macia, atóxica, que não manche as mãos, não endureça e possa ser reaproveitada. Composição: ceras, pigmentos e carga. Caixa de 90g com 06 cores.	3,6333	1.816,65
212	500,000	UND	Massa de modelar, macia, atóxica, que não manche as mãos, nã - Massa de modelar, macia, atóxica, que não manche as mãos, não endureça e possa ser reaproveitada. Composição: ceras, pigmentos e carga. Caixa com 12 cores.	6,4333	3.216,65
213	100,000	UN	Papel de presente estampado motivo infantil, bobina, 70gr/m2 - Papel de presente estampado motivo infantil, bobina, 70gr/m2, largura 60cm, peso 7.060kgs, metragem aproximada de 175mts.	136,0000	13.600,00



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES

Av. Rio Grande do Sul, 458 – Centro CEP 89694-000 – FAXINAL DOS GUEDES – SC

Fone/fax (49) 3436-4300 – Site www.faxinal.sc.gov.br

CNPJ: 83 009 910/0001-62

214	2.000,000	UND	Cola escolar líquida transparente/branca, lavável não tóxica - Cola escolar líquida transparente/branca, lavável não tóxica para papel, composição: base de álcool polivinílico com solvente a base de água, com bico aplicador, em frasco de 40g - tipo bic, 3m, com o mesmo padrão de qualidade ou similar.	2,7667	5.533,40
215	250,000	UND	Bateria alcalina de 9v, não recarregável e não conter mercúrio - Bateria alcalina de 9v, não recarregável e não conter mercúrio e cádmio, embalagem com 1 unidade blister com 1 unidade - tipo gold, elgin, bic, rayovac, sanyo, duracell, com o mesmo padrão de qualidade ou similar	12,8000	3.200,00
216	100,000	UND	Extrator de grampo em aço inoxidável resistente, tipo espátula - Extrator de grampo em aço inoxidável resistente, tipo espátula, dimensões aproximadas: 150mm comprimento x 5mm largura, patenteado - tipo cis, cioba, central, com o mesmo padrão de qualidade ou similar.	5,9333	593,33
217	250,000	UN	Papel camurça, material celulose vegetal, gramatura 60, comp - Papel camurça, material celulose vegetal, gramatura 60, comprimento 60, largura 40, cores verde musgo, amarela, azul, azul marinho, branco, cinza, lilás, marrom, preto, rosa, verde, vermelha	1,5667	391,68
218	500,000	UND	PAPEL CREPOM 48CM X 2CM - PAPEL CREPOM 48CM X 2CM	1,6500	825,00
219	500,000	UND	Papel espelho 48x66 (dobradura) 60g amarelo, nas cores amarelo - Papel espelho 48x66 (dobradura) 60g amarelo, nas cores amarelo, azul, branco, marrom, preto, verde, vermelho.	0,8333	416,65
220	500,000	UND	Pasta documento cartolina plastificada, personalizada em L - Pasta documento cartolina plastificada, personalizada em L, papel alcalino, simples, sem aba, com 01 (um) encaixe para papel, sem ferragem, medidas aproximadas: 250mm largura x 330mm comprimento, cor branca, gramatura: 240g/m².	6,6000	3.300,00
221	25,000	UN	SUPORTE PARA FITA DUREX GRANDE - SUPORTE PARA FITA DUREX GRANDE	36,9667	924,17
222	2.000,000	UND	Tesoura escolar: com 13cm de comprimento, e laminas em aço i - Tesoura escolar: com 13cm de comprimento, e laminas em aço inox fixada por rebite ou parafuso com abertura mínima da lamina de 5 cm, ponta arredondada, cabo confeccionado em resina termoplástica com encaixe perfeito dos dedos, produto registrado e certificado pelo INMETRO, com selo de recomendação de idade (+ 4 anos) e em conformidade com a norma ABNT - NBR 15236. Segurança, Compulsório, Registro 004910/2013, IFBQ0003, INMETRO As propostas somente serão recepcionadas se o objeto descrito nas propostas de preços conterem a qualidade do produto compatíveis com as marcas: Tramontina, Molin, Mundial.	10,4667	20.933,40



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES

Av. Rio Grande do Sul, 458 – Centro CEP 89694-000 – FAXINAL DOS GUEDES – SC

Fone/fax (49) 3436-4300 – Site www.faxinal.sc.gov.br

CNPJ: 83 009 910/0001-62

223	5.000,000	UN	CADERNO DESENHO ESPIRAL CAPA DURA GRANDE CADERNO DESENHO ESPIRAL COLORIDO CAPA DURA GRANDE 96 FOLHAS 275MM X 200MM	12,3333	61.666,50
224	300,000	UND	Caixa Organizadora Plástico com tampa 5L. Transparente, em p - Caixa Organizadora Plástico com Tampa 5 L Transparente, em plástico polipropileno, higiênico e durável. Especificações: Altura: 10,3 cm, Comprimento: 33 cm Largura: 21,8 cm, Capacidade: 5 Litros	22,9667	6.890,01
225	100,000	UNI	CAIXA ORGANIZADORA 56,1 LITROS - CAIXA ORGANIZADORA 56,1 LITROS	131,6667	13.166,67
226	250,000	CX	ETIQUETA ADESIVA A4 N.01 CA4367 CAIXA C/100 UND ETIQUETA ADESIVA A4 N.01 CA4367	26,6333	6.658,32
227	100,000	UN	ESTILETE PROFISSIONAL - ESTILETE PROFISSIONAL	16,9667	1.696,67
228	100,000	UN	COLA DIMENSIONAL 3D CAIXA - COLA DIMENSIONAL 3D CAIXA	31,3000	3.130,00
229	150,000	UND	Lantejoulas 0.6 - Lantejoulas varias cores em formato redondo com furo no centro e com a borda sextavada. Tamanho n.06mm. material em pvc metalizado com espessura de 0,20mm. PACOTE COM 100G	29,6333	4.445,00
230	100,000	UN	Prato de papelão descartável N 04. Embalagem com 100 unidade - Prato de papelão descartável N 04. Embalagem com 100 unidades. Diâmetro: 19cm	25,9500	2.595,00
231	100,000	UN	Prato de papelão descartável N 05. Embalagem com 100 unidade - Prato de papelão descartável N 05. Embalagem com 100 unidades. Diâmetro: 22cm	28,9667	2.896,67
232	100,000	UN	FONTE ATX - FONTE ATX. FONTE PADRÃO ATX 400WATTS BIVOLT. MARCAS COMPATÍVEIS: CORSAIR, OCZ, COOLERMASER	280,3333	28.033,33
233	100,000	UN	HD EXTERNO. HD EXTERNO 2TB. MARCAS COMPATÍVEIS: SEAGATE, SAMSUNG.	798,6667	79.866,67
234	500,000	UN	MOUSE USB 600DPI - MOUSE USB 600DPI. MARCAS COMPATÍVEIS: LOGITECH, MULTILASER, POSITIVO	98,8333	49.416,65
235	500,000	UN	TECLADO USB ABNT2 - TECLADO USB ABNT2. MARCAS COMPATÍVEIS: MULTILASER, POSITIVO, LOGITECH, C3 TECH	60,3333	30.166,65
236	200,000	UND	CAIXA DE SOM 2.0 PARA COMPUTADOR - CAIXA DE SOM 2.0 PARA COMPUTADOR	83,6667	16.733,34
237	10,000	UND	CAIXA DE SOM 600W, COM MICROFONE S/FIO - CAIXA DE SOM 600W, COM MICROFONE S/FIO	1.253,3333	12.533,33
238	100,000	UN	NO BREAK - NO BREAK 600VA. MARCAS COMPATÍVEIS: INTELBRAS, TS SHARA	451,3333	45.133,33
239	500,000	UN	MONITOR LED - MONITOR LED 21'5 FULL HD	1.503,3333	75.166,66
240	100,000	UN	PENDRIVE 32GB - PENDRIVE 32GB MARCAS COMPATÍVEIS: SANDISK, KINGSTON	67,0000	6.700,00



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES

Av. Rio Grande do Sul, 458 – Centro CEP 89694-000 – FAXINAL DOS GUEDES – SC

Fone/fax (49) 3436-4300 – Site www.faxinal.sc.gov.br

CNPJ: 83 009 910/0001-62

241	100,000	UN	PROJETOR 3600 - PROJETO 3600 LUMENS HDMI. MARCA COMPATÍVEL: BENQ	8.470,0000	423.500,00
242	50,000	UND	CABO HDMI 20 METROS - CABO HDMI 20 METROS	141,3333	7.066,66
243	50,000	UN	Cabo HDMI 5m - Cabo HDMI 5m	71,0000	3.550,00
244	50,000	UN	Filtro de linha 6 tomadas com fusível - Filtro de linha 6 tomadas com fusível	77,3000	3.865,00
245	100,000	UN	SSD - SSD 240GB. MARCA COMPATÍVEL: SANDISK	623,3333	62.333,33
246	100,000	UN	ROTEADOR WI-FI - ROTEADOR WI-FI 5 GHz. ALIMENTAÇÃO GIGABIT POE- ROTEADOR WIFI 5 GHz ALIMENTAÇÃO GIGABIT POE WI-FI. PADRÕES: 802.11a/b/g/n/ac. VLAN:802.1Q. POTÊNCIA: -2,4 GHz: 20 dBm - 5 GHz: 20 dBm. INTERFACE ETHERNET: (1)/10/100/1000. ALIMENTAÇÃO: GIGABIT POE. CLIENTES SIMULTÂNEOS: 200+. MARCAS COMPATÍVEIS: UNIFI/UBIQUITI	1.176,6667	58.833,34
247	250,000	UN	LÁPIS DE COR 12 CORES TRIANGULAR JUMBO - LÁPIS DE COR 12 CORES TRIANGULAR JUMBO. PRODUTO ATÓXICO E NÃO PERECÍVEL.	31,4667	7.866,68
248	250,000	UN	LÁPIS GRAFITE PRETO TRIANGULAR JUMBO - LÁPIS GRAFITE PRETO TRIANGULAR JUMBO	2,3000	575,00
249	50,000	UN	AGENDA EM ESPIRAL 192 FOLHAS 134 X 194MM	31,3000	1.565,00
250	100,000	UND	AGENDA PLANER - AGENDA PLANER	44,3000	4.430,00
251	400	Unid	Bloco adesivo Post-it - 76mm x 76mm - Amarelo com 100 folhas	19,00	7.600,00
252	10	UNID	CABO VGA X VGA - 30 METROS	32,00	320,00

ENTREGA

A entrega deverá ocorrer **em até 05 (cinco) dias úteis** após a solicitação do Município efetuada através do envio da autorização de fornecimento.

RECEBIMENTO

O objeto somente será recebido e considerado devidamente entregue, se aceito pela Secretaria requisitante, unidade receptora através da responsável técnica nutricionista, e se estiverem de acordo com o solicitado.

PAGAMENTO

O pagamento será efetuado conforme Decreto N. 0001/2022, após a entrega do objeto licitado mediante a apresentação da Nota Fiscal.

CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

Ao Município é reservado o direito de exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os produtos, diretamente ou por prepostos designados.



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES

Av. Rio Grande do Sul, 458 – Centro CEP 89694-000 – FAXINAL DOS GUEDES – SC

Fone/fax (49) 3436-4300 – Site www.faxinal.sc.gov.br

CNPJ: 83 009 910/0001-62

Faxinal dos Guedes/SC, em 20 de maio de 2022.

GILBERTO ANGELO LAZZARI

Prefeito Municipal

ANEXO II

MODELO DA PROPOSTA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0064/2022
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0031/2022

Nome da Empresa:
CNPJ:
Endereço:

Apresentamos nossa proposta para _____,
modalidade Pregão Presencial n.º _____, acatando todas as estipulações
consignadas, conforme abaixo:

Item	Especificação do	Unid.	Quant.	Preço	Marca	Preço	Preço
-------------	-------------------------	--------------	---------------	--------------	--------------	--------------	--------------



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES

Av. Rio Grande do Sul, 458 – Centro CEP 89694-000 – FAXINAL DOS GUEDES – SC

Fone/fax (49) 3436-4300 – Site www.faxinal.sc.gov.br

CNPJ: 83 009 910/0001-62

Item	Unit. Máximo	unit. proposto	Total do Item (Proposto)

Valor total da proposta (por extenso): R\$ _____ (_____).

Obs: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Declaramos que os itens ofertados atendem a todas as especificações descritas no edital.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 60 (sessenta) dias a contar da abertura da sessão presencial.

Local e Data: __/__/____.

**NOME E CPF
ASSINATURA DO
REPRESENTANTE E CARIMBO DA EMPRESA**

(A PROPOSTA DEVERÁ CONTER OBRIGATORIAMENTE A MARCA DO PRODUTO OFERTADO, SUA AUSÊNCIA DESCLASSIFICARÁ O ITEM E/OU O TODA PROPOSTA CASO FOR OMISSA EM TODOS OS ITENS)

ANEXO III

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0064/2022
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0031/2022**

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO ART. 7º XIII DA CF

_____ (nome da empresa), inscrito no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos salvo na condição



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES

Av. Rio Grande do Sul, 458 – Centro CEP 89694-000 – FAXINAL DOS GUEDES – SC

Fone/fax (49) 3436-4300 – Site www.faxinal.sc.gov.br

CNPJ: 83 009 910/0001-62

de aprendiz.

Local e Data: __/__/____.

**NOME E CPF
ASSINATURA DO
REPRESENTANTE E CARIMBO DA EMPRESA**

ANEXO IV

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0064/2022
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0031/2022**

MODELO DE MINUTA DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE.

ABERTURA DIA: __/__/____

A _____ (nome do licitante) _____, por seu representante legal, inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede na _____, credencia como seu representante o Sr. _____ (nome e qualificação) _____, para em seu nome participar do certame em epígrafe, conferindo-lhe poderes especialmente para formular propostas verbais, recorrer e praticar todos os



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES

Av. Rio Grande do Sul, 458 – Centro CEP 89694-000 – FAXINAL DOS GUEDES – SC

Fone/fax (49) 3436-4300 – Site www.faxinal.sc.gov.br

CNPJ: 83 009 910/0001-62

demais atos inerentes ao pregão, na sessão pública de julgamento, nos termos do artigo 4º da Lei 10.520/2002.

Local e Data: __/__/____.

**NOME E CPF
ASSINATURA DO
REPRESENTANTE E CARIMBO DA EMPRESA**

ANEXO V

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0064/2022
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0031/2022**

MINUTA DE DECLARAÇÃO REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE.

A _____ (nome do licitante) _____, por seu representante legal, inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede à _____, nos termos do artigo 4º, VII, da Lei 10.520/2002, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos nas cláusulas do Edital em epígrafe.

Local e Data: __/__/____.



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES

Av. Rio Grande do Sul, 458 – Centro CEP 89694-000 – FAXINAL DOS GUEDES – SC

Fone/fax (49) 3436-4300 – Site www.faxinal.sc.gov.br

CNPJ: 83 009 910/0001-62

**NOME E CPF
ASSINATURA DO
REPRESENTANTE E CARIMBO DA EMPRESA**

Entregar fora dos envelopes de nº 01 e 02, logo após o credenciamento.

ANEXO VI

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0064/2022
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0031/2022**

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS A CONTRATAÇÃO

A empresa....., inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) portador (a) da Carteira de Identidade nº e do CPF nº **DECLARA**, sob as penas da Lei, que inexistente qualquer fato impeditivo a nossa participação na licitação Pregão Presencial nº _____, Processo Licitatório nº _____, da Prefeitura Municipal de Faxinal dos Guedes, que não fomos declarados inidôneos e não estamos impedidos de contratar com o Poder Público, nem suspensos de contratar com a Administração, nos comprometendo a comunicar ocorrência de fatos supervenientes



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES

Av. Rio Grande do Sul, 458 – Centro CEP 89694-000 – FAXINAL DOS GUEDES – SC

Fone/fax (49) 3436-4300 – Site www.faxinal.sc.gov.br

CNPJ: 83 009 910/0001-62

Por ser expressão da verdade, assino a presente.

Local e Data: __/__/____.

**NOME E CPF
ASSINATURA DO
REPRESENTANTE E CARIMBO DA EMPRESA**

ANEXO VII

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. ____/2022

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0064/2022
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0031/2022**

Aos _____ 2022, O **Município de Faxinal dos Guedes, Estado de Santa Catarina**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº xx.xxx.xxx/xxxx-xx- situado na Av. Rio Grande do Sul, n.458, centro, cidade de **Faxinal dos Guedes/ SC**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **XXXXXXXXXXXX**, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, de 18 de julho de 2002, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0031/2022, **RESOLVE** registrar os preços para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE** conforme consta abaixo, tendo sido, os referidos preços, oferecido pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame acima numerado.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES

Av. Rio Grande do Sul, 458 – Centro CEP 89694-000 – FAXINAL DOS GUEDES – SC

Fone/fax (49) 3436-4300 – Site www.faxinal.sc.gov.br

CNPJ: 83 009 910/0001-62

A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto assegurar o compromisso de possível e futura contratação entre o MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES e a empresa vencedora do certame licitatório referente ao Pregão Presencial nº 0031/2022, cujos objetos estão descritos no respectivo termo de referência, parte integrante do presente processo licitatório.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DA ATA

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 01 ano a contar da sua assinatura.

Subcláusula única. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES não será obrigado a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada conforme autorização do Prefeito Municipal.

Subcláusula primeira. O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o especificado na lista dos Participantes por Processo/Licitação.

Subcláusula segunda. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital referente a mesma.

Subcláusula terceira. Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada pela empresa detentora da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA QUARTA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

A Contratada obriga-se a entregar os materiais solicitados pelo Departamento de Compras do Município em até 05 (cinco) dias após o recebimento da Ordem de Fornecimento.

Os locais para entrega serão pré definidos pelo solicitante.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES

Av. Rio Grande do Sul, 458 – Centro CEP 89694-000 – FAXINAL DOS GUEDES – SC

Fone/fax (49) 3436-4300 – Site www.faxinal.sc.gov.br

CNPJ: 83 009 910/0001-62

O pagamento será efetuado conforme Decreto N. 0001/2022, após o recebimento e inspeção do objeto licitado pelo Responsável da Secretaria ou do órgão requisitante, condicionado à apresentação da Nota Fiscal, através de depósito em conta bancária indicada pelo fornecedor.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante o recebimento da ordem de fornecimento emitida pelo Município de Faxinal dos Guedes, Estado de Santa Catarina.

Subcláusula Primeira. O fornecedor ficará obrigado a atender todas as condições expressas no Edital de Pregão Presencial n. 0031/2022.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

Ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Faxinal dos Guedes, pelo prazo de até 02 (dois) anos, sem prejuízo das multas e das demais cominações previstas no edital e no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93, no que couber, garantido o direito prévio da ampla defesa, a licitante que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta:

- a) Não celebrar o contrato.
- b) Apresentar documento falso ou fizer declaração falsa.
- c) Ensejar o retardamento da execução do objeto deste Pregão.
- d) Não mantiver a proposta, injustificadamente.
- e) Falhar ou fraudar a execução do contrato.
- f) Comportar-se de modo inidôneo.
- g) Cometer fraude fiscal.

Pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços, o Município, poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à licitante vencedora as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa moratória de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso na execução do contrato, tomando por base o valor total do respectivo Item;
- c) Multa compensatória de 2% (dois por cento) sobre o valor total do respectivo item.

O atraso injustificado na execução do contrato, por período superior a 30 (trinta) dias, poderá ensejar a rescisão do contrato.



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES

Av. Rio Grande do Sul, 458 – Centro CEP 89694-000 – FAXINAL DOS GUEDES – SC

Fone/fax (49) 3436-4300 – Site www.faxinal.sc.gov.br

CNPJ: 83 009 910/0001-62

As multas aplicadas serão descontadas dos créditos da contratada ou, na impossibilidade, recolhida no prazo de até 15 (quinze) dias, da data da comunicação oficial e, caso não cumpridas, serão cobradas judicialmente.

CLÁUSULA OITAVA – DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS

Considerando o prazo de validade estabelecido na Cláusula II da presente Ata e, em atendimento ao §1º, art. 28, da Lei Federal 9.069, de 29.6.1995 e demais legislações aplicáveis, é vedado qualquer reajustamento de preços, exceto casos previstos na alínea “d” inciso II do Art. 65 da Lei 8.666/93.

Subcláusula única. O Município procederá o reajuste ou reequilíbrio financeiro, somente para aqueles bens tabelados por órgãos oficiais competentes, mediante comprovação do aumento.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

I - Pela Administração, quando:

- a - a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b - a detentora não assinar o contrato no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
- c - a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
- d - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços;
- e - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
- g - a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste Edital, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.
- h - no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelado o preço registrado após a publicação.

II - Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços:

- a - à solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES

Av. Rio Grande do Sul, 458 – Centro CEP 89694-000 – FAXINAL DOS GUEDES – SC

Fone/fax (49) 3436-4300 – Site www.faxinal.sc.gov.br

CNPJ: 83 009 910/0001-62

a aplicação das penalidades previstas neste Contrato, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Ordenador de Despesas do MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES.

Subcláusula Primeira. A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, serão igualmente autorizados pelo Prefeito Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

O Fornecedor, os preços, as quantidades, as especificações e a classificação registrados na presente Ata, encontram-se indicados no anexo I desta Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial e as propostas das empresas acima relacionadas.

Fica eleito o foro da Comarca de XANXERÊ-SC para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002, e demais normas aplicáveis.

Faxinal dos Guedes/SC, em de 2022.

GILBERTO ANGELO LAZZARI
PREFEITO MUNICIPAL

EMPRESA DETENTORA DA ATA



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES

Av. Rio Grande do Sul, 458 – Centro CEP 89694-000 – FAXINAL DOS GUEDES – SC

Fone/fax (49) 3436-4300 – Site www.faxinal.sc.gov.br

CNPJ: 83 009 910/0001-62

Testemunhas:

1 _____

2 _____